



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 155 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### ADITIVOS

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros.....	01
<b>ATA</b>	
Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA .....	05
<b>AUTORIZAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Educação .....	05
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	05
<b>CERTIFICADOS</b>	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	18
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	19
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	21
<b>EDITAIS</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro .....	27
<b>ERRATA</b>	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA .....	27
<b>ORDEM DE COMPRA</b>	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA .	27
<b>PARECERES</b>	
Secretaria de Estado da Fazenda .....	28
<b>PORTARIAS</b>	
Defensoria Pública do Estado .....	29
<b>PROTOCOLO</b>	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	30
<b>RESOLUÇÃO</b>	
Defensoria Pública do Estado .....	31
<b>TERMOS DE CANCELAMENTO</b>	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.....	31
<b>TERMO DE CESSÃO</b>	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.....	34
<b>TERMO DE CONVÊNIO</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	34
<b>TERMO DE DOAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde .....	34
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Educação e Outro .....	34
<b>TERMOS DE RATIFICAÇÃO</b>	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e Outros .....	36
<b>TERMO DE RERATIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social .....	37

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 043/2020 - SECID. REF. Processo n.º 147418/2021 - SECID. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ n.º 10.829.387/0001-47 e a empresa **CONSTRUTORA CARVALHO OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 30.870.942/0001-91. **DO OBJETO:** Alteração do prazo de vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato n.º 043/2020, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 90 (noventa) dias, com término previsto para o dia 13/11/2021, nos termos do art. 57, §1º, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Márcio Jerry Saraiva Barroso, portador do RG: 041354462010-6, CPF sob n.º 292.468.303-34, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Jairon Carvalho de Oliveira, portador do RG: 000065479496-0, CPF sob o n.º. 994.073.373-91, representante da Empresa **CONSTRUTORA CARVALHO OLIVEIRA EIRELI. WELQUER LIMA FRANÇA** Resp. pelo Serviço de Contratos e Convênios.

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2020 PROCESSO Nº 105802/2021 CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ n.º 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o n.º 528.895.213-20. **CONTRATADA:** CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.019.070/0001-78, com sede na Rua Alexandria, n.º 08, Jardim Eldorado – Turú, CEP: 65067-160 - São Luís – MA, neste ato, representado pelo Sr. Pedro Ricardo Aquino da Silva, portador do CPF n.º 844.062.913-34. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada diurna. **PRAZO:** Fica o presente contrato prorrogado por mais 12(doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 02 de agosto de 2021. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA** Gestora Chefe - CEGPA.

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA Nº 58/2021 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 117859/2021-SSP, de 28/06/2021. ESPÉCIE:** TERMO DE CESSÃO PARCIAL DE TITULARIDADE DE POSTOS DO CONTRATO n.º 72/2019- SSP. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ n.º 06.354.500/0001-08; como CEDENTE; a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO – PCMA, de CNPJ n.º 09.554.912/0001-80, como CESSIÔNÁRIA, e a Empresa GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, de CNPJ n.º 09.439.320/0001-17, como CONTRATADA. **OBJETO:** Cessão parcial de titularidade ativa de postos do Contrato n.º 72/2019-SSP, conforme previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura, pelo prazo que durar o Contrato n.º 72/2019-SSP, podendo ser prorrogado, nos termos



do art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Leonardo do Nascimento Diniz – Subsecretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 797.102.713-34, pela **CEDENTE**, o Sr. André Luís Gossain, de CPF nº 154.840.708-99, pela **CESSIONÁRIA**, e o Sr. Erick Cunha Lima, de CPF nº 767.820.503-15, pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 13 DE AGOSTO DE 2021.** MARGARETH MOURA DA SILVA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA Nº 59/2021 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 117859/2021-SSP, de 28/06/2021. ESPÉCIE:** TERMO ADITIVO Nº 03/2021-SSP, de 04/08/2021, do CONTRATO Nº 72/2019-SSP, de 25/07/2019. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08; como **CEDENTE**; a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO – PCMA**, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80, e a Empresa **GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA**, de CNPJ nº 09.439.320/0001-17. **OBJETO:** Transferência parcial da titularidade ativa do Contrato nº 72/2019-SSP, de 25/07/2019, conforme previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO Nº 72/2019 – SSP**, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/MA para a **POLÍCIA CIVIL DO MARANHÃO-PCMA**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.102 – Polícia Civil do Estado do Maranhão; Unidade Orçamentária: 19.102 – PC; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 18678; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso: 0101. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Leonardo do Nascimento Diniz – Subsecretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 797.102.713-34, pela **CEDENTE**, o Sr. André Luís Gossain, de CPF nº 154.840.708-99, pela **CESSIONÁRIA**, e o Sr. Erick Cunha Lima, de CPF: 767.820.503-15, pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 13 DE AGOSTO DE 2021.** MARGARETH MOURA DA SILVA Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA Nº 49/2021 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 117869/2021-SSP, de 28/06/2021. ESPÉCIE:** TERMO DE CESSÃO PARCIAL DE TITULARIDADE DE POSTOS do CONTRATO nº 103/2019- SSP. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08; como **CEDENTE**; a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO – PCMA**, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80, como **CESSIONÁRIA**, e a Empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS-IBRAPP**, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** A cessão parcial de titularidade ativa dos serviços do Contrato nº 103/2019-SSP, conforme previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA – DO USO E ATIVIDADE**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura, pelo prazo que durar o Contrato nº 103/2019-SSP, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Leonardo do Nascimento Diniz – Subsecretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 797.102.713-34, pela **CEDENTE**, o Sr. André Luís Gossain, de CPF nº 154.840.708-99, pela **CESSIONÁRIA**, e a Sra. Rita Aparecida Salgado, de CPF nº 980.062.586-00, pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 12 DE AGOSTO DE 2021.** MARGARETH MOURA DA SILVA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP .

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA Nº 50/2021 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 117869/2021-SSP, de 28/06/2021. ESPÉCIE:** TERMO ADITIVO Nº 02/2021-SSP, de 04/08/2021, do CONTRATO nº 103/2019- SSP, de 21/11/2019. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08; como **CEDENTE**; a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO – PCMA**, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80, como **CESSIONÁRIA**, e a Empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS-IBRAPP**, de CNPJ nº 09.611.589/0001-39, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** Cessão parcial de titularidade ativa de postos do Contrato nº 103/2019, de 21/11/2019, conforme previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO nº 103/2019 – SSP**, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/MA para a **POLÍCIA CIVIL DO MARANHÃO-PCMA**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura, pelo prazo que durar o Contrato nº 103/2019 – SSP, nos termos do art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.102 – Polícia Civil do Estado do Maranhão; Unidade Orçamentária: 19.102 PC; Função: 06; subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 18678; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso: 0101. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Leonardo do Nascimento Diniz – Subsecretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 797.102.713-34, pela **CEDENTE**, o Sr. André Luís Gossain, de CPF nº 154.840.708-99, pela **CESSIONÁRIA**, e a Sra. Rita Aparecida Salgado, de CPF nº 980.062.586-00 pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 12 DE AGOSTO DE 2021.** MARGARETH MOURA DA SILVA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA Nº 45/2021 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 115173/2021-SSP, de 23/06/2021. ESPÉCIE:** TERMO ADITIVO Nº 01/2021-SSP, de 03/08/2021, do CONTRATO nº 36/2021- SSP, de 11/06/2021. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08; como **CEDENTE**; a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO – PCMA**, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80, como **CESSIONÁRIA**, e a Empresa **CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, de CNPJ nº 06.019.070/0001-78, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** Transferência de titularidade ativa do Contrato nº 36/2021, de 11/06/2021, conforme previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO nº 36/2021 – SSP**, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/MA para a **POLÍCIA CIVIL DO MARANHÃO-PCMA**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura, pelo prazo que durar o Contrato nº 36/2021 – SSP, nos termos do art.57, II, da Lei nº 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.102 – Polícia Civil do Estado do Maranhão; Unidade Orçamentária: 19.102 PC; Função: 06; subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 18686; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso: 0101. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela **CEDENTE**, o Sr. André Luís Gossain, de CPF nº 154.840.708-99, pela **CESSIONÁRIA**, e o Sr. Pedro Ricardo Aquino da Silva, de CPF: 844.062.913-34, pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 10 DE AGOSTO DE 2021.** MARGARETH MOURA DA SILVA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA Nº 54/2021 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 117894/2021-SSP, de 28/06/2021. ESPÉCIE:** Termo de Cessão Parcial de Titularidade ativa de Postos do Contrato Nº 55/2018- SSP. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08; como



**CEDENTE**; a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO-PCMA, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80, como **CESSIONÁRIA**, e a Empresa LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, de CNPJ nº 05.483.831/0001-85, como **CONTRATADA**. **OBJETO**: A cessão parcial de titularidade ativa de postos do Contrato nº 55/2018-SSP, conforme previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir de sua assinatura, pelo prazo que durar o Contrato nº 55/2018-SSP, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57, II, da Lei nº 8.666/1993. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS**: Leonardo do Nascimento Diniz – Subsecretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 797.102.713-34, pela **CEDENTE**, o Sr. André Luís Gossain, de CPF nº 154.840.708-99, pela **CESSIONÁRIA**, e o Sr. Alexandre de Souza Sales, de CPF nº 623.227.613-20, pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de agosto de 2021. **TRANSCRIÇÃO**: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 13 DE AGOSTO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA** Nº 53/2021 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 117894/2021-SSP, de 28/06/2021. **ESPÉCIE**: TERMO ADITIVO Nº 05/2021-SSP, de 04/08/2021, do CONTRATO nº 55/2018- SSP, de 21/06/2018. **PARTES**: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08; como **CEDENTE**: a POLÍCIA CIVIL DO MARANHÃO-PCMA, de CNPJ 09.554.912/0001-80, como **CESSIONÁRIA** e a Empresa LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, de CNPJ nº 05.483.831/0001-85, como **CONTRATADA**. **OBJETO**: Transferência parcial de titularidade ativa do Contrato nº 55/2018, conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO nº 55/2018-SSP, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/MA para a POLÍCIA CIVIL DO MARANHÃO-PCMA. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da sua assinatura, pelo prazo que durar o Contrato nº 055/2018-SSP, nos termos do art.57, II, da Lei nº 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Gestora: 190.102 – Polícia Civil do Estado do Maranhão; Unidade Orçamentária: 19.102 - PC; Função: 06; Subfunção:122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 18679; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso: 0101. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS**: Leonardo do Nascimento Diniz – Subsecretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 797.102.713-34, pela **CEDENTE**, o Sr. André Luís Gossain, de CPF nº 154.840.708-99, pela **CESSIONÁRIA**, e o Sr. Francisco Alexandre de Souza Sales, de CPF: nº623.227.613-20, pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de agosto de 2021. **TRANSCRIÇÃO**: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 12 DE AGOSTO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA** Nº 55/2021 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 135657/2021-SSP, de 21/07/2021. **ESPÉCIE**: Termo de Cessão Parcial de Titularidade dos Serviços do Contrato Nº 31/2016 SSP. **PARTES**: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08; como **CEDENTE**; a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO-PCMA, de CNPJ Nº 09.554.912/0001-80, como **CESSIONÁRIA**, e a Empresa LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, de CNPJ nº 05.483.831/0001-85, como **CONTRATADA**. **OBJETO**: A cessão parcial de titularidade ativa dos serviços do objeto do Contrato nº 31/2016-SSP, conforme previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir de sua assinatura, pelo prazo que durar o Contrato nº 31/2016-SSP ou até a conclusão do processo licitatório aberto para esse fim, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57, II, da Lei nº 8.666/1993. **BASE**

**LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS**: Leonardo do Nascimento Diniz – Subsecretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 797.102.713-34, pela **CEDENTE**, o Sr. André Luís Gossain, de CPF nº 154.840.708-99, pela **CESSIONÁRIA**, e o Sr. Alexandre de Souza Sales, de CPF nº 623.227.613-20, pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de agosto de 2021. **TRANSCRIÇÃO**: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 13 DE AGOSTO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA** Nº 56/2021 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 135657/2021-SSP, de 21/07/2021. **ESPÉCIE**: TERMO ADITIVO Nº 07/2021-SSP, de 04/08/2021, do CONTRATO nº 31/2016- SSP, de 01/06/2016. **PARTES**: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08; como **CEDENTE**; a POLÍCIA CIVIL DO MARANHÃO-PCMA, de CNPJ 09.554.912/0001-80, como **CESSIONÁRIA** e a Empresa LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, de CNPJ nº 05.483.831/0001-85, como **CONTRATADA**. **OBJETO**: Transferência parcial de titularidade ativa do Contrato nº 31/2016, conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO nº 31/2016-SSP, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/MA para a POLÍCIA CIVIL DO MARANHÃO-PCMA. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da sua assinatura, pelo prazo que durar o Contrato nº 031/2016-SSP ou até a conclusão do processo licitatório aberto para esse fim, o que ocorrer primeiro, nos termos do art.57, II, da Lei nº 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Gestora: 190.102 – Polícia Civil do Estado do Maranhão; Unidade Orçamentária: 19.102 - PC; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 18682; Natureza da Despesa: 33.90.39.78; Fonte de Recurso: 0101; PI: Limpeza e Conservação- São Luís. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS**: Leonardo do Nascimento Diniz – Subsecretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 797.102.713-34, pela **CEDENTE**, o Sr. André Luís Gossain, de CPF nº 154.840.708-99, pela **CESSIONÁRIA**, e o Sr. Francisco Alexandre de Souza Sales, de CPF: nº 623.227.613-20, pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de agosto de 2021. **TRANSCRIÇÃO**: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 13 DE AGOSTO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA** Nº 57/2021 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 30002/2021-SSP, de 22/02/2021. **ESPÉCIE**: TERMO ADITIVO Nº 01/2021-SSP, de 06/08/2021, do CONTRATO nº 32/2020-SSP, de 06/08/2020. **PARTES**: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa J R ALMEIDA NETO & CIA LTDA, de CNPJ nº 13.319.493/0001-79. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 32/2020 – SSP, de 06/08/2020-SSP, previsto na Cláusula Décima – Da Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/08/2021 a 06/08/2022. **VALOR**: Valor global de **R\$ 38.976,00** (trinta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 1330 – Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos; Natureza da Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0101. **BASE LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS**: Leonardo do Nascimento Diniz - Subsecretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 797.102.713-34, pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Tarcísio Augusto Sampaio Carneiro de Sousa, de CPF: 051.892.453-06, pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA**: 06 de agosto de



2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 12 DE AGOSTO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

#### **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA TIPO E NÚMERO:** Extrato da Resenha do 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA. **PARTES:** Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.650.060/0001-48 e a **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO – FIEMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.299.713/0001-84. **OBJETO:** conjugação de esforços das partes no sentido de estabelecer termos e condições para viabilizar a execução do “PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES DO MARANHÃO”, doravante denominado de PDF-MA. **VALOR:** 24 contribuições mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma. **DATA DA ASSINATURA:** 10.07.2021. **ASSINAM:** Pela EMAP o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, inscrito no CPF sob o nº 013.769.717-12; pela FIEMA, o Sr. Edilson Baldez das Neves, Presidente, inscrita no CPF sob o nº 020.212.933-00. **Publique-se. São Luís (MA), 12 de agosto de 2021. Eduardo de Carvalho Lago Filho – Presidente da EMAP.**

#### **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA F.C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77816/2021-EMSERH. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2018-DC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH, CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA: F.C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.. CNPJ: 07.133.984/0001-28. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS. CPF: 044.002.593-15. DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/09/2018, fica prorrogado o prazo de vigência a contar de 21/09/2021 a 21/09/2022, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 161.095,50 (cento e sessenta e um mil noventa e cinco reais e cinquenta centavos). **DA DESPESA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-05-02 – Conduções e Passagens Urbanas e Rodoviárias. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Proc. 77816/2021/EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** O contratante providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial deste Estado **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, contratante e contratada, e por 02 (duas) testemunhas. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de agosto de 2021. São Luís (MA), 12 de agosto de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA**

**RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 023/2016 - MATINHA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.** A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela uada na Rodovia MA Sra. prefeita Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADA:** MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, sit014 Km 70,nº100,Povoado Belas Águas -Matinha/MA,CNPJ nº 10.953.540/0001-43,neste ato representado por Maria do Rosário Cunha Ferreira, R.G. nº 19125952001-3 SESP/MA, CPF nº 459.993.253-15, no fim assinados, referente ao Processo Administrativo nº 360/2019– Matinha/MA, resolve Aditar o Contrato nº 023/2016– MATINHA/MA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal de Acesso ao PA Preguiça, para que seja prorrogado o prazo de vigência, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato c/c Art. da Lei 8.666/93 ,por 180( cento e oitenta ) dias, correspondente ao período de 28/06/2019 a 27/12/2019, ficando as demais cláusulas inalteradas. Matinha, 28 de junho de 2019.**LINIELDA NUNES CUNHA.** Prefeita Municipal.

**RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 023/2016 - MATINHA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.** A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Sra. prefeita Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADA:** MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, situada na Rodovia MA 014 Km 70,nº100,Povoado Belas Águas -Matinha/MA,CNPJ nº 10.953.540/0001-43,neste ato representado por Maria do Rosário Cunha Ferreira, R.G. nº 19125952001-3 SESP/MA, CPF nº 459.993.253-15, no fim assinados, referente ao Processo Administrativo nº 3.021/2019– Matinha/MA, resolve Aditar o Contrato nº 023/2016– MATINHA/MA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal de Acesso ao PA Preguiça, para que seja prorrogado o prazo de vigência, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato c/c Art. da Lei 8.666/93 ,por 180( cento e oitenta ) dias, correspondente ao período de 27/12/2019 a 26/06/2020, ficando as demais cláusulas inalteradas.Matinha,27 de dezembro de 2019.**LINIELDA NUNES CUNHA.** Prefeita Municipal.

**RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 023/2016 - MATINHA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.** A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Sra. prefeita Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADA:** MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, situada na Rodovia MA 014 Km 70,nº100,Povoado Belas Águas -Matinha/MA,CNPJ nº 10.953.540/0001-43,neste ato representado por Maria do Rosário Cunha Ferreira, R.G. nº 19125952001-3 SESP/MA, CPF nº 459.993.253-15, no fim assinados, referente ao Processo Administrativo nº 478/2020– Matinha/MA, resolve Aditar o Contrato nº 023/2016– MATINHA/MA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal de Acesso ao PA Preguiça, para que



seja prorrogado o prazo de vigência, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato c/c Art. da Lei 8.666/93 ,por 180( cento e oitenta ) dias, correspondente ao período de 26/06/2020 a 25/12/2020 ,ficando as demais cláusulas inalteradas.Matinha,26 de junho de 2020.**LINIELDA NUNES CUNHA.** Prefeita Municipal.

**RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 023/2016- MATINHA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.** A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Sra. prefeita Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADA:** MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, situada na Rodovia MA 014 Km 70,nº100,Povoado Belas Águas -Matinha/MA,CNPJ nº 10.953.540/0001-43, neste ato representado por Maria do Rosário Cunha Ferreira, R.G. nº 19125952001-3 SESP/MA, CPF nº 459.993.253-15, no fim assinados, referente ao Processo Administrativo nº 2.631– Matinha/MA, resolve Aditar o Contrato nº 023/2016– MATINHA/MA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal de Acesso ao PA Preguiça, para que seja prorrogado o prazo de vigência, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato c/c Art. da Lei 8.666/93 ,por 180( cento e oitenta ) dias, correspondente ao período de 25/12/2020 a 25/06/2021, ficando as demais cláusulas inalteradas.Matinha,25 de dezembro de 2020. **LINIELDA NUNES CUNHA.** Prefeita Municipal.

**RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 023/2016 - MATINHA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.** A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Sra. prefeita Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADA:** MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, situada na Rodovia MA 014 Km 70,nº100,Povoado Belas Águas -Matinha/MA,CNPJ nº 10.953.540/0001-43, neste ato representado por Maria do Rosário Cunha Ferreira, R.G. nº 19125952001-3 SESP/MA, CPF nº 459.993.253-15, no fim assinados, referente ao Processo Administrativo nº 923/2021 – Matinha/MA, resolve Aditar o Contrato nº 023/2016– MATINHA/MA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal de Acesso ao PA Preguiça, para que seja prorrogado o prazo de vigência, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato c/c Art. da Lei 8.666/93 ,por 180( cento e oitenta ) dias, correspondente ao período de 25/06/2021 a 24/12/2021, ficando as demais cláusulas inalteradas.Matinha,25 de junho de 2021.**LINIELDA NUNES CUNHA.** Prefeita Municipal.

## ATA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

Ata de Registro de Preços nº 01.022.01/2021; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para a realização de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias para Município de Presidente Juscelino/MA, pelo período de 12 (doze) meses; PROCESSO: 01.022/2021; PREGÃO PRESENCIAL: 022/2021-SRP; FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas; DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021. EMPRESA VENCEDORA: DEUSIMAR R. FERREIRA-ME, CNPJ nº 02.805.436/0001-83, no valor Global de R\$ 253.600,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais). INFORMAÇÕES: na Seção de Licitações, e-mail: cpl-pj@hotmail.com, Presidente Juscelino/MA, 12/08/2021. Lidimar Baima Alves, Secretário Municipal de Assistência Social.

## AUTORIZAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO MADELA DE CANOSSA.** Processo Administrativo: 96045/2020-SEDUC. Considerando a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, a manifestação favorável à celebração da Superintendência do Planejamento da Rede e Regime de Colaboração/SAGEA, o objeto da presente demanda, o prévio credenciamento da entidade solicitante junto à esta Secretaria de Estado da Educação, bem como a instrução processual, autorizo a dispensa do chamamento público para a formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO MADELA DE CANOSSA, CNPJ nº 44.219.723/0002-32, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pelo período de Agosto de 2021 a Agosto de 2022, com o objetivo de garantir o atendimento educacional de 150 (cento e cinquenta) alunos de educação infantil, em conformidade com o disposto nos arts. 30, IV e 32, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014. **Data de Assinatura:** 02 de agosto de 2021. **Assinatura:** Vitor Pflueger Pereira dos Santos. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS** Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada pela Portaria nº 081, de 01 de fevereiro de 2021).

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - PO/SEDUC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034.823/2021 - SEDUC/MA.** A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Código UASG: 925984, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO terá sua REABERTURA, às 10h (dez horas), horário de Brasília, do dia 27 de agosto de 2021, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por LOTE, modo de disputa ABERTO e FECHADO, que tem como objeto a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, terrestres (rodoviárias) e marítimas (fluviais) no âmbito estadual, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, anexo do Edital”, que acontecerá em sessão pública *on-line* por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, sendo presidida por Pregoeiro da SEDUC/MA, situada na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Bairro Jardim São Francisco, São Luís-MA, CEP: 65.076-250. O Edital Retificado I e seus anexos estão à disposição dos interessados, por intermédio de Sistema Eletrônico, quais sejam: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.educacao.ma.gov.br](http://www.educacao.ma.gov.br) Serviços/Licitações, onde poderão ser lidos e obtidos, gratuitamente. Para informações adicionais, o endereço eletrônico é o e-mail: [cs1@edu.ma.gov.br](mailto:cs1@edu.ma.gov.br). São Luís - MA, 12 de agosto de 2021.**Laureen Silva Fernandes Dias** Pregoeira Oficial da SEDUC/MA

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

**AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009 /2020 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096 12/2020– SARP.** O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que a licitação em epígrafe, **Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico, em conformidade com especificações e quantidades constantes no**



**Termo de Referência (ANEXO I)**, anteriormente Adiada até Ulterior Deliberação, fica **REMARCADADA para o dia 30 de agosto de 2021, às 14h00min**, no auditório da SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074- 220. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) e no sítio da [www.segep.ma.gov.br](http://www.segep.ma.gov.br). São Luís, 12 de agosto de 2021. **Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120429/2021 – SARP O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS** torna público que realizará às **14h00min do dia 31 de agosto de 2021, no auditório da SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220**, nesta Capital, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de material de expediente (agenda, alfinete, apagador e outros)**, de interesse da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Casa Civil - CC; Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA; Fundação da Memória Republicana Brasileira - FMRB; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto De Metrologia E Qualidade Industrial Do Maranhão - INMEQ; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON-MA; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID; Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM/MA; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI/MA; Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL/MA; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP/MA; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria de Estado da Mulher - SEMU; Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE/MA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN/MA; Secretaria de Turismo do Estado do Maranhão - SETUR; Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA; Secretaria Estadual de Segurança Pública - SSP/MA; Secretaria de Estado da Transparência e Controle - STC/MA; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA; Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) e no sítio da [www.segep.ma.gov.br](http://www.segep.ma.gov.br). São Luís, 12 de agosto de 2021. **Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021-CSL/SEGOV-MA** AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127267/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021-CSL/SEGOV-MA. O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 10h e 00min (horário local) do dia 26 de agosto do corrente ano, no sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), licitação na modalidade PRE-

**GÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, para a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de fonte luminosa interativa seca, com jatos d'água do parque da família no município de Barreirinhas-MA, na forma Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <https://segov.ma.gov.br/>, e, ainda, em caso de problemas nos sites acima, poderão ser solicitados através do e-mail [csl@segov.ma.gov.br](mailto:csl@segov.ma.gov.br), em dias úteis, das 09:00 às 18:00. São Luís/MA, 12 de agosto de 2021. **ANDERSON ARAUJO PERDIGÃO** Pregoeiro da CSL/SEGOV/MA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** O Estado do Maranhão, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SECAP**, vem divulgar sua intenção de aderir, como **CARONA**, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c Decreto nº 31.553/2016, conforme especificações abaixo: • **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 – SARP/MA**; • **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020 – SEGEP**; • **VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses**; • **ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP/MA**, através da Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP; • **EMPRESA BENEFICIÁRIA: AIT – ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA – ME** • **CNPJ: 08.617.233/0001-04** • **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de postos de trabalho, com dedicação exclusiva, para prestação de serviços na área de tecnologia de informação.** • **ITENS REGISTRADOS: 16; 16.1; 18; 18.1** • **ITEM ADERIDO: 16.** • **VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 51.480,00** (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais). Destarte, **HOMOLOGA** o procedimento de “Carona” neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo nº 90978/2021. Por fim, encaminho os autos à UGAM/SUPFIN para emissão de Empenho e, em seguida, à Supervisão de Contratos para elaboração do instrumento contratual São Luís (MA), 12 de agosto de 2021. **FÁBIO CESAR COSTA** Secretário de Estado de Articulação Política (em exercício).

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – SEDES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065949/2021 – SEDES A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SEDES**, que presidiu a Tomada e Preços nº 001/2021, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de Unidade de Beneficiamento de Leite no municipal de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, conforme os quantitativos e características constantes nos anexos a este Projeto Básico, parte integrante do Edital, **JULGA** e **DECIDE** sobre as propostas nos termos a seguir. As propostas foram submetidas à análise da área técnica da SAISP/SEDES, conforme parecer anexo. Dessa feita, resta desclassificada a empresa:

EMPRESA	VALOR (R\$)
MBX CONSTRUÇÕES LTDA	Restou desclassificada

Demais, restam classificadas as empresas na ordem e valores abaixo relacionados:



EMPRESA	VALOR (R\$)
MAK ENGENHARIA COMÉRCIO EIRELI	410.766,50
ANDRADE VARIEDADE E CONSTRUÇÃO LTDA	391.764,20

O Processo está com vista franqueada aos interessados na Comissão Setorial de Licitação da SEDES – CSL/SEDES, no prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis que tem início em 18/08/2021 e término em 24/08/2021. Transcorrido o prazo para apresentação de recurso fica concedido vistas para apresentação das contrarrazões em 05 (cinco) dias úteis 25/08/2021 e término em 31/08/2021. São Luís/MA, 13 de agosto de 2021. **Ignácio de Loyola da Silva Pinheiro** - Presidente CSL/SEDES.

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICO**

o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 e 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0149156/2021 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do **“TAMBOR DE CRIOLA DESEJO DO NORDESTE E CONVIDADOS”**, por meio do Empresário Exclusivo **“ARMANDO NOBRE DA SILVA”**, CNPJ nº 32.467.010/0001-28, com empresa situada à Avenida Argentina, nº17, Brisa do Mar, Olho D’água, São Luis-MA, CEP: 65065-030, para 14 (quatorze) apresentações a serem realizadas nos seguintes municípios: **04 (quatro) no município de Montes Altos - MA**, cujo valor total é R\$ 12.000,00 (doze mil reais), **05 (cinco) no município de Presidente Dutra -MA**, cujo valor total é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e **05 (cinco) no município de Afonso Cunha - MA**, cujo valor total é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para compor a programação do **“ARRAIAL DA VACINAÇÃO”**, em apoio à campanha de vacinação contra a covid-19”, com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOIRO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006135 – VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). São Luís – MA, 12 de agosto de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Secretário de Estado da Cultura.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 e 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0149335/2021 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da **CONTRATAÇÃO** do **“TAMBOR DE CRIOLA ALEGRIA DE SÃO BENEDITO DA DONA MARTINHA E CONVIDADOS”**, por meio do Empresário Exclusivo **“ARMANDO NOBRE DA SILVA”**, CNPJ nº 32.467.010/0001-28, com empresa situada à Avenida Argentina, nº17, Brisa do Mar, Olho D’água, São Luis-MA, CEP: 65065-030, para 02 (duas) apresentações no município de Bom Jesus das Selvas/MA, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); 03 (três) apresentações no município de Presidente Sarney/MA, no valor de 9.000,00 (nove mil reais); 02 (duas) apresentações no município de Brejo/MA, no valor de 6.000,00 (seis mil reais); 02 (duas) apresentações no município de Sítio Novo/MA, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); 02 (duas) apresentações no município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e 03 (três) apresentações no município de Pastos Bons, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), **para compor a programação do “ARRAIAL DA VACINAÇÃO em apoio à campanha de vacinação contra a co-**

**vid-19”**, com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOIRO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006135 – **VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. São Luís – MA, 12 de agosto de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Secretário de Estado da Cultura.

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICO**

o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 e 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0149173/2021 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da **CONTRATAÇÃO** do **“TAMBOR DE CRIOLA BRILHO DE SÃO BENEDITO DE ANA ROSA E CONVIDADOS”**, por meio do Empresário Exclusivo **“ARMANDO NOBRE DA SILVA”**, CNPJ nº 32.467.010/0001-28, com empresa situada à Avenida Argentina, nº17, Brisa do Mar, Olho D’água, São Luis-MA, CEP: 65065-030, para 03 (três) apresentações no município de Cândido Mendes/MA, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); 03 (três) apresentações no município de Itapecuru/MA, no valor de 9.000,00 (nove mil reais); 03 (três) apresentações no município de Paraibano/MA, no valor de 9.000,00 (nove mil reais); 02 (duas) apresentações no município de Vitória do Mearim/MA, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e 03 (três) apresentações no município de São Bernardo/MA, no valor de 9.000,00 (nove mil reais), **para compor a programação do “ARRAIAL DA VACINAÇÃO em apoio à campanha de vacinação contra a covid-19”**, com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOIRO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006135 – **VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. São Luís – MA, 12 de agosto de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Secretário de Estado da Cultura.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 e 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0149144/2021 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da **CONTRATAÇÃO** do **“TAMBOR DE CRIOLA MILAGRE DE SÃO BENEDITO DE DONA NILZA E CONVIDADOS”**, por meio do Empresário Exclusivo **“ARMANDO NOBRE DA SILVA”**, CNPJ nº 32.467.010/0001-28, com empresa situada à Avenida Argentina, nº17, Brisa do Mar, Olho D’água, São Luis-MA, CEP: 65065-030, para 14 (quatorze) apresentações, sendo 03 (três) apresentações no município de Viana, 03 (três) apresentações no município de Coroatá, 03 (três) apresentações no município de Brejo, 02 (duas) apresentações no município de Presidente Sarney, 03 (três) apresentações no município de Lagoa do Mato -MA **para compor a programação do “ARRAIAL DA VACINAÇÃO em apoio à campanha de vacinação contra a covid-19”**, com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 42.000,00**



(quarenta e dois mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006135 – VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). São Luís – MA, 12 de agosto de 2021. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021 - CSLIC/SEAP PROCESSO Nº 71260/2021.** A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2021 ÀS 10H:00MIN**, pelo sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, para atendimento desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Unidades Administrativas.** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: [cslicseap@gmail.com](mailto:cslicseap@gmail.com) ou [cslic@seap.ma.gov.br](mailto:cslic@seap.ma.gov.br), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. **PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), jornal de grande circulação e no sítio eletrônico desta SEAP.** São Luís/MA, 13 de Agosto de 2021. LARISSA ARA-GAO CHAVES CAVALCANTE Pregoeira - CSLIC/SEAP.

**AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021-CSLIC/SEAPPROCESSO Nº 015295/2021**A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 10:00horas**, pelo sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cujo objeto trata da **contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene pessoal, para serem utilizados pelos internos do Sistema Penitenciário do Maranhão.** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: [cslicseap@gmail.com](mailto:cslicseap@gmail.com) ou [cslic@seap.ma.gov.br](mailto:cslic@seap.ma.gov.br), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. **PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), jornal de grande circulação e no sítio eletrônico desta SEAP.** São Luís/MA, 13 de agosto de 2021. LARISSA ARAGAO CHAVES CAVALCANTE Pregoeira - CSLIC/SEAP.

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

**AVISO CONCORRÊNCIA Nº 007/2021 – CSL/SECID RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54391/2021– SECID OBJETO** - Registro de preços para contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de conservação e/ou manutenção de pavimento intertravado do tipo sextavado em vias urbanas e rurais na Regional BARREIRINHAS/MA, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, que compõe o anexo I, parte integrante do Edital. **1. LICITANTE - AÇÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – HABILITADA 2. LICITANTE - MPA**

**CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – HABILITADA 3. LICITANTE - MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – HABILITADA 4. LICITANTE - ENCIZA ENGENHARIA LTDA – INABILITADA** Ocorrências Impeditivas - Habilitação Jurídica **Item 14.2.4 e sub-item 14.4.1** A Licitante não apresentou a Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado; Quando a prova de regularidade de que trata o item 14.2.4, for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição. **5. LICITANTE - CONSTRUTORA INICIAL EMPREENDIMENTOS LTDA – INABILITADA** Ocorrências Impeditivas - Habilitação Jurídica **Item 14.1.5** - Lei Estadual 9.116, de 11 de janeiro de 2010 c/c o art. 5º, § 1º, incisos I e II do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018. – Não apresentou a Declaração de contratação de pessoas egressas. **Ocorrências Impeditivas Qualificação Técnica Item 14.3.4** - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional. A Licitante apresentou quantitativo inferior ao exigido do item: Execução de piso intertravado com bloco sextavado, 25 cm x 25 cm, E=10 cm Quantitativo Exigido: 36.500m² Quantitativo apresentado: 31.340,73m² **6. LICITANTE - OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI – INABILITADA** Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica **Item 14.3.4** - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional. A Licitante apresentou quantitativo inferior ao exigido do item: Execução de piso intertravado com bloco sextavado, 25 cm x 25 cm, E=10 cm Quantitativo Exigido: 36.500m² Quantitativo apresentado: 34.266,06m² Qualificação Econômico-Financeira **Item 14.4.2 letra “b”** - Não consta na Apólice do “Seguro Garantia” apresentado pela Licitante, expressamente cláusula de inalienabilidade e de irrevogabilidade. **7. LICITANTE - ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - INABILITADA** Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica **Item 14.3.4.** Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional da Licitante. O atestado nº 792894/2017 CREA/MA, não dispõe do percentual de execução de subcontratação por parte do Contratante “Prefeitura Municipal de Açailândia”, para que seja quantificado o percentual referente a execução dos itens solicitados, não sendo possível aferir suas quantidades. **Qualificação Econômico-Financeira Item 14.4.2 letra “b”** - Não consta na Apólice do “Seguro Garantia” apresentado pela Licitante, expressamente cláusula de inalienabilidade e de irrevogabilidade. Os autos do Processo Administrativo nº 54391/2021/SECID encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação – CSL para cumprimento do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta decisão. São Luís/MA, 13 de agosto de 2021. MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS Presidente da CSL/SECID GRAÇA DE MARIA PEREIRA ARAÚJO BELESA Membro Efetivo da Comissão CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BORDALO Membro Efetivo da Comissão.

**AVISO CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 – CSL/SECID RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54409/2021– SECID OBJETO** - Registro de preços para contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de conservação e/ou manutenção de pavimento intertravado do tipo sextavado em vias urbanas e rurais na Regional CAXIAS/MA, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, que compõe o anexo I, parte integrante do Edital. **LICITANTE - MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – HABILITADA LICITANTE - MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – HABILITADA LICITANTE - ENCIZA ENGENHARIA LTDA – INABILITADA** Ocorrências Impeditivas - Habilitação Jurídica **Item 14.2.4 e sub-item 14.4.1** A Licitante não





apresentou a Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado; Quando a prova de regularidade de que trata o item 14.2.4, for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição. **LICITANTE - OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI - INABILITADA** Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica **Item 14.3.4** - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional – A Licitante apresentou quantitativo inferior ao exigido no item. Execução de piso intertravado com bloco sextavado, 25 cm x 25 cm, E=10 cm. Quantitativo Exigido 36.750 m<sup>2</sup> Quantitativo apresentado – 34.266,06 m<sup>2</sup> **Ocorrências Impeditivas - Qualificação Econômico-Financeira Item 14.4.2 letra “b”** - Não consta na Apólice do “Seguro Garantia” apresentado pela Licitante, expressamente cláusula de inalienabilidade e de irrevogabilidade. **LICITANTE - ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - INABILITADA** Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica **Item 14.3.4** - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional – No Atestado nº 792894/2017 CREA/MA, não dispõe do percentual de execução de subcontratação por parte do Contratante “**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**”, para que seja quantificado o percentual referente a execução dos itens solicitados, não sendo possível aferir suas quantidades. **Ocorrências Impeditivas - Qualificação Econômico-Financeira. Item 14.4.2 letra “b”** - Não consta na Apólice do “Seguro Garantia” apresentado pela Licitante, expressamente cláusula de inalienabilidade e de irrevogabilidade. **LICITANTE - CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - INABILITADA** Ocorrências Impeditivas - Qualificação Econômico-Financeira **Item 14.5** A licitante apresenta Declaração de Subcontratação Compulsória às fls. 1494 dos autos, onde declara que vai subcontratar entre 10% a 30% do valor do objeto, entretanto não apresenta o percentual a ser subcontratado e não indica a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores, contrariando o Art.8º inciso II da Lei nº 10.403/2015. Obs.: A empresa Licitante apresenta em sua “Certidão Simplificada” o Ato/Evento 318/318 – Desenquadramento de empresa de Pequeno Porte, condição que exige o atendimento do item nº 14.5. **LICITANTE CONCORRENTE - J MENESES CONSTRUÇÕES LTDA - INABILITADA** Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica **Item 14.3.4** - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional – A Licitante apresentou quantitativo inferior ao exigido no item. Execução de piso intertravado com bloco sextavado, 25 cm x 25 cm, E=10 cm. Quantitativo Exigido 36.750 m<sup>2</sup> Quantitativo apresentado – 1.250,00 m<sup>2</sup> **Item 14.3.4** - Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré fabricado, dimensões 100 x 15 x 13 x 30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). Af\_06/2016. Quantitativo Exigido – 14.700 m<sup>2</sup> Quantitativo apresentado – 398,90 m<sup>2</sup> **Item 14.3.4** - Demais comprovações encaminhadas de execução não constam CAT (Certidão de Acervo Técnico), registrado no Conselho Regional de agronomia específico ao local da obra/serviço, sendo apenas informado a ART de execução. **Ocorrências Impeditivas - Qualificação Econômica - Financeira Item 14.4.2 letra “b”** - Não consta na Apólice do “Seguro Garantia” apresentado pela Licitante, expressamente cláusula de inalienabilidade e de irrevogabilidade. Os autos do Processo Administrativo nº 54409/2021/SECID encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação – CSL para cumprimento do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta decisão. São Luís/MA, 13 de agosto de 2021. **MARCELO GUIMARÃES BOUTINHAS** Presidente da CSL/SECID **GRACA DE MARIA PEREIRA ARAÚJO BELESA** Membro Efetivo da Comissão **CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BORDALO** Membro Efetivo da Comissão.

**AVISO CONCORRÊNCIA Nº 009/2021 – CSL/SECID RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54417/2021– SECID OBJETO** - Registro de preços para contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de conservação e/ou manutenção de pavimento intertravado do tipo sextavado em vias urbanas e rurais na Regional **IMPERATRIZ/MA**, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, que compõe o anexo I, parte integrante do Edital. **1. LICITANTE - GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – HABILITADA 2. LICITANTE - MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – HABILITADA 3. LICITANTE - MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – HABILITADA 4. LICITANTE - CONSTRUTORA RAMP A EIRELI – HABILITADA 5. LICITANTE - TERRAMATA LTDA – INABILITADA** Ocorrências Impeditivas – Qualificação Técnica **Item 17.1.13 e Item 26.21** - É vedada a subcontratação de parcelas de maior relevância técnica. A Licitante apresenta item de relevância técnica na planilha de subcontratação. **6. LICITANTE - CONSTRUTORA INICIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - INABILITADA** Ocorrências Impeditivas - Habilitação Jurídica **Item 14.1.5** - Lei Estadual 9.116, de 11 de janeiro de 2010 c/c o art. 5º, § 1º, incisos I e II do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018. – Não apresentou a Declaração de contratação de pessoas egressas. Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica **Item 14.3.4** - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional – A Licitante apresentou quantitativo inferior ao exigido no item. Execução de piso intertravado com bloco sextavado, 25 cm x 25 cm, E=10 cm. Quantitativo Exigido 36.375 m<sup>2</sup> Quantitativo apresentado – 31.340,73 m<sup>2</sup> **Item 14.3.5** - Não apresentou a Relação dos principais equipamentos disponíveis a serem utilizados nos serviços, juntamente com a Declaração da proponente de que os equipamentos se encontram em condições de produção plena. **7. LICITANTE - CONSTRUTORA COSNTRUTURA SERVIÇOS MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - INABILITADA** Ocorrências Impeditivas - Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista **Item 14.2.5.1** - A Licitante não demonstrou com documentação hábil a condição de Regularidade com a Fazenda Municipal com uma única Certidão. **Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica Item 14.3.4** - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional – A Licitante não apresentou Certidão de Acervo Técnico em seu nome, conforme previsto neste item, dessa forma não apresentando os quantitativos mínimos exigidos. **8. LICITANTE - OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI - INABILITADA** Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica **Item 14.3.4** - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional – A Licitante apresentou quantitativo inferior ao exigido no item. Execução de piso intertravado com bloco sextavado, 25 cm x 25 cm, E=10 cm. Quantitativo Exigido 36.375m<sup>2</sup> Quantitativo apresentado – 34.266,06 m<sup>2</sup> Ocorrências Impeditivas - Qualificação Econômico-Financeira **Item 14.4.2 letra “b”** - Não consta na Apólice do “Seguro Garantia” apresentado pela Licitante, expressamente cláusula de inalienabilidade e de irrevogabilidade. **9. LICITANTE - ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - INABILITADA** Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica **Item 14.3.4** - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional – No Atestado nº 792894/2017 CREA/MA, não dispõe do percentual de execução de subcontratação por parte do contratante “**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**”, para que seja quantificado o percentual referente à execução dos itens solicitados, não sendo possível aferir quantidades. **Item 14.4.2 letra “b”** - Não consta na Apólice do “Seguro Garantia” apresentado pela Licitante, expressamente cláusula de inalienabilidade e de irrevogabilidade. **10. LICITANTE - CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - INABILITADA** Ocorrências Impeditivas - Qualificação Econômico-Financeira **Item 14.5** - A licitante apresenta Declaração de Subcontratação Compulsória às fls. 1494 dos autos, onde



declara que vai subcontratar entre 10% a 30% do valor do objeto, entretanto não apresenta o percentual a ser subcontratado e não indica a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores, contrariando o Art.8º inciso II da Lei nº 10.403/2015. **Obs.:** A empresa Licitante apresenta em sua “Certidão Simplificada” o Ato/Evento 318/318 – Desenquadramento de empresa de Pequeno Porte, condição que exige o atendimento do item nº 14.5. Os autos do Processo Administrativo nº 54417/2021/SECID encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação – CSL para cumprimento do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta decisão. São Luís/MA, 13 de agosto de 2021. **MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS** Presidente da CSL/SECID **GRAÇA DE MARIA PEREIRA ARAÚJO BELESA** Membro Efetivo da Comissão **CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BORDALO** Membro Efetivo da Comissão.

**AVISO CONCORRÊNCIA Nº 010/2021 – CSL/SECID RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54310 /2021– SECID OBJETO** - Registro de preços para contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de conservação e/ou manutenção de pavimento intertravado do tipo sextavado em vias urbanas e rurais na Regional **PRESIDENTE DUTRA/MA**, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, que compõe o anexo I, parte integrante do Edital. **1. LICITANTE - MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – HABILITADA 2. LICITANTE - MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - HABILITADA 3. LICITANTE - CONSTRUTORA RAMP A EIRELI – EPP – HABILITADA 4. LICITANTE - ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA – INABILITADA** Ocorrências Impeditivas - Habilitação Jurídica **Item 14.2.4 e sub-item 14.4.1** A Licitante não apresentou a Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado; Quando a prova de regularidade de que trata o item 14.2.4, for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição. **5. LICITANTE - ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - INABILITADA** Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica **Item 14.3.4** - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional – No Atestado nº 792894/2017 CREA/MA, não dispõe do percentual de execução de subcontratação por parte do contratante “PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA”, para que seja quantificado o percentual referente à execução dos itens solicitados, não sendo possível aferir quantidades. **Item 14.4.2 letra “b”** - Não consta na Apólice do “Seguro Garantia” apresentado pela Licitante, expressamente cláusula de inalienabilidade e de irrevogabilidade. **6. LICITANTE - OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI - INABILITADA** Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica **Item 14.3.4** - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional – A Licitante apresentou quantitativo inferior ao exigido no item. Execução de piso intertravado com bloco sextavado, 25 cm x 25 cm, E=10 cm. Quantitativo Exigido 36.625 m² Quantitativo apresentado – 34.266,06 m² Ocorrências Impeditivas - Qualificação Econômico-Financeira. **Item 14.4.2 letra “b”** - Não consta na Apólice do “Seguro Garantia” apresentado pela Licitante, expressamente cláusula de inalienabilidade e de irrevogabilidade. Os autos do Processo Administrativo nº 54310/2021/SECID encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação – CSL para cumprimento do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta decisão. São Luís/MA, 13 de agosto de 2021. **MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS** Presidente da CSL/SECID **GRAÇA DE MARIA PEREIRA ARAÚJO BELESA** Membro Efetivo da Comissão **CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BORDALO** Membro Efetivo da Comissão.

**AVISO CONCORRÊNCIA Nº 011/2021 – CSL/SECID RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54360/2021– SECID OBJETO** - Registro de preços para contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de conservação e/ou manutenção de pavimento intertravado do tipo sextavado em vias urbanas e rurais na Regional **SANTA INÊS/MA**, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, que compõe o anexo I, parte integrante do Edital. **1. LICITANTE - MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – HABILITADA 2. LICITANTE - MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – HABILITADA 3. LICITANTE - CONSTRUTORA RAMP A EIRELI – EPP – HABILITADA 4. LICITANTE - AÇÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – HABILITADA 5. LICITANTE - ENCIZA ENGENHARIA LTDA – INABILITADA** Ocorrências Impeditivas - Habilitação Jurídica **Item 14.2.4 e sub-item 14.4.1** A Licitante não apresentou a Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado; Quando a prova de regularidade de que trata o item 14.2.4, for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição. **6. LICITANTE - CONSTRUMA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - INABILITADA** Ocorrências Impeditivas - Qualificação Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista. **Item 14.2.5.1** - A Licitante não demonstrou com documentação hábil a condição de Regularidade com a Fazenda Municipal com uma única Certidão. **Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica Item 14.3.4** - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional – A Licitante não apresentou Certidão de Acervo Técnico em seu nome, conforme previsto neste item, dessa forma não apresentando os quantitativos mínimos exigidos. **7. LICITANTE - OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI - INABILITADA** Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica **Qualificação Econômico-Financeira Item 14.4.2 letra “b”** - Não consta na Apólice do “Seguro Garantia” apresentado pela Licitante, expressamente cláusula de inalienabilidade e de irrevogabilidade. **8. LICITANTE - ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - INABILITADA** Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica **Item 14.3.4** - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional – No Atestado nº 792894/2017 CREA/MA, não dispõe do percentual de execução de subcontratação por parte do Contratante “PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA”, para que seja quantificado o percentual referente a execução dos itens solicitados, não sendo possível aferir suas quantidades. Ocorrências Impeditivas - Qualificação Econômico-Financeira **Item 14.4.2 letra “b”** - Não consta na Apólice do “Seguro Garantia” apresentado pela Licitante, expressamente cláusula de inalienabilidade e de irrevogabilidade. **9. LICITANTE - CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - INABILITADA** Ocorrências Impeditivas - Qualificação Econômico-Financeira **Item 14.5** - A licitante apresenta Declaração de Subcontratação Compulsória às fls. 1494 dos autos, onde declara que vai subcontratar entre 10% a 30% do valor do objeto, entretanto não apresenta o percentual a ser subcontratado e não indica a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores, contrariando o Art.8º inciso II da Lei nº 10.403/2015. **Obs.:** A empresa Licitante apresenta em sua “Certidão Simplificada” o Ato/Evento 318/318 – Desenquadramento de empresa de Pequeno Porte, condição que exige o atendimento do item nº 14.5. Os autos do Processo Administrativo nº 54360/2021/SECID encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação – CSL para cumprimento do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta decisão. São Luís/MA, 13 de agosto de 2021. **MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS** Presidente da CSL/SECID **GRAÇA DE MARIA PEREIRA ARAÚJO BELESA** Membro Efetivo da Comissão **CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BORDALO** Membro Efetivo da Comissão.



**AVISO CONCORRÊNCIA Nº 012/2021 – CSL/SECID RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54322/2021– SECID OBJETO** - Registro de preços para contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de conservação e/ou manutenção de pavimento intertravado do tipo sextavado em vias urbanas e rurais na Regional SÃO LUIS/MA, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, que compõe o anexo I, parte integrante do Edital. **1. LICITANTE - MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – HABILITADA. 2. LICITANTE - MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - HABILITADA. 3. LICITANTE - CONSTRUTORA RAMP A EIRELI – EPP – HABILITADA. 4. LICITANTE - ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA – INABILITADA.** Ocorrências Impeditivas - Habilitação Jurídica **Item 14.2.4 e sub-item 14.4.1** A Licitante não apresentou a Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado; Quando a prova de regularidade de que trata o item 14.2.4, for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição. **5. LICITANTE - SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - INABILITADA Ocorrências Impeditivas – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista. Item 14.2.8** – A Licitante não apresentou o Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas. **Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica Item 14.3.4** - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional – A Licitante não apresentou Certidão de Acervo Técnico em seu nome conforme previsto neste item, de forma a atender os quantitativos mínimos exigidos. **6. LICITANTE - J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA - INABILITADA Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica Item 14.3.4** - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional – A Licitante apresentou quantitativo inferior ao exigido no item. Execução de piso intertravado com bloco sextavado, 25 cm x 25 cm, E=10cm. Quantitativo Exigido 36.550 m<sup>2</sup> Quantitativo apresentado – 1.250,00 m<sup>2</sup> **Item 14.3.4** - Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré fabricado, dimensões 100 x 15 x 13 x 30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). Af\_06/2016. Quantitativo Exigido – 14.620 m<sup>2</sup> Quantitativo apresentado – 398,90 m<sup>2</sup> **Qualificação Econômica - Financeira Item 14.4.2 letra “b”** - Não consta na Apólice do “Seguro Garantia” apresentado pela Licitante, expressamente cláusula de inalienabilidade e de irrevogabilidade. **7. LICITANTE - FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA - INABILITADA Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica Item 14.3.4** - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional – A Licitante não apresentou a Certidão de Acervo Técnico em seu nome conforme previsto neste item, de forma a atender os quantitativos mínimos exigidos. **8. LICITANTE - ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - INABILITADA Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica Item 14.3.4** - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional – No Atestado nº 792894/2017 CREA/MA, não dispõe do percentual de execução de subcontratação por parte do contratante “PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA”, para que seja quantificado o percentual referente a execução dos itens solicitados, não sendo possível aferir quantidades. **Item 14.4.2 letra “b”** - Não consta na Apólice do “Seguro Garantia” apresentado pela Licitante, expressamente cláusula de inalienabilidade e de irrevogabilidade. **9. LICITANTE - M H EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - INABILITADA Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica Item 14.3.4** - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional – A Licitante não apresentou Certidão de Acervo Técnico em seu nome conforme previsto neste item, de forma a atender os quantitativos mínimos exigidos. Os autos

do Processo Administrativo nº 54322/2021/SECID encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação – CSL para cumprimento do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta decisão. São Luís/MA, 13 de agosto de 2021. **MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS** Presidente da CSL/SECID **GRAÇA DE MARIA PEREIRA ARAÚJO BELESA** Membro Efetivo da Comissão **CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BORDALO** Membro Efetivo da Comissão.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PO/MOB/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103463/2021-MOB/MA A AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB/MA, Código UASG: 927987,** torna público que realizará às **14h:00min (quatorze horas), horário de Brasília, do dia 02 de setembro de 2021,** por meio de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, modo de disputa **ABERTO e FECHADO**, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o “Registro de Preços para eventual aquisição de veículos automotivo tipo ônibus urbano articulado, zero quilômetro, com ar condicionado, para atender a demanda da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência”, que acontecerá em sessão pública **on-line** por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Tendo a legislação a seguir como fundamentação: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e alterações, Lei Estadual nº 10.403, 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, Decreto Estadual nº 36.767, de 31 de maio de 2021, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SLTI/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. **O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados,** por intermédio de **Sistema Eletrônico**, quais sejam: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.mob.ma.gov.br](http://www.mob.ma.gov.br) Edital/Licitação, onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente. Para informações adicionais, o endereço eletrônico é o e-mail: [cslmob@mob.ma.gov.br](mailto:cslmob@mob.ma.gov.br). São Luís - MA, 13 de agosto de 2021. **Cícero Eugênio oliveira Sousa** Pregoeiro Oficial da CSL/MOB/MA.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÕES.** A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 013/2021-DPE**, processo nº 0627/2021-DPE/MA, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção no Sistema de Comunicação e Cabeamento Estruturado, instalação de centrais telefônicas e redes na sede DPE e de seus núcleos localizados na capital e em todo Estado do Maranhão. O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no processo, homologou o resultado da licitação, em 11/08/2021 a favor da empresa **SÃO LUÍS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.260.360/0001-71, para o item 01: R\$ 22.200,00; Grupo 01: R\$ 38.270,00; Grupo 02: R\$ 21.600,00; Grupo 03: R\$



18.080,00; Grupo 04: R\$ 16.200,00; Grupo 05: R\$ 14.200,00; Grupo 06: R\$ 27.000,00; Grupo 07: R\$ 18.960,00; Grupo 08: R\$ 15.960,00; Grupo 09: R\$ 22.130,00. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados. São Luís - MA, 13/08/2021. Comissão Permanente de Licitação DPE-MA.

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento do **Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021-DPE**, processo nº 0833/2021, registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistema integrado para fachada ventilada (ref. Alucofixx-Alucomax ou similar) em alumínio composto com perfis estruturais para execução da obra de Retrofit das fachadas do novo edifício-sede da DPE-MA. O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no processo, homologou o resultado da licitação, em 11/08/2021 a favor da empresa Alucomaxx Brasil - Ind. e Comércio de Revestimento, CNPJ: 12.047.030/0001-32, no valor global de R\$ 1.751.100,00. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados. São Luís, MA, 13/08/2021. Comissão Permanente de Licitação DPE-MA.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 261/2021 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.471/2021 - EMSERH. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, OBJETIVANDO O PROVISIONAMENTO POR UM PERÍODO DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES** PARA OS SETORES DE TRIAGEM DE DOADORES, COLETA, PRODUÇÃO, ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO DO **HEMOCENTRO COORDENADOR E HEMONÚCLEOS** QUE COMPÕEM A HEMORREDE DO MARANHÃO. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **DATA DA ABERTURA:** 31/08/2021 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital e demais informações disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [csl@emserh.ma.gov.br](mailto:csl@emserh.ma.gov.br) e/ou [maiane.lobao@emserh.ma.gov.br](mailto:maiane.lobao@emserh.ma.gov.br), ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 13 de agosto de 2021. **Maiane Rodrigues Corrêa Lobão** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 7.325.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 228/2021-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88.022/2021 - EMSERH OBJETO:** Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas** para atender as necessidades do **Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá - MA**, administrado pela Emserh, seguindo as especificações deste termo de referência. a empresa contratada se responsabilizará pela instalação de equipamentos, recursos humanos e logísticos individualizados. é permitida às empresas interessadas no certame vistoriar previamente os locais para reconhecimento do ambiente e serviço, mediante autorização da direção da unidade. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE **STATUS DA LICITAÇÃO: ADIADA ATÉ ULTERIOR DE LIBERAÇÃO**, em virtude de interesse da Administração Pública. **Licitação ID nº 884553** Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH ([www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [csl@emserh.ma.gov.br](mailto:csl@emserh.ma.gov.br) e/ou [amaral.neto@emserh.ma.gov.br](mailto:amaral.neto@emserh.ma.gov.br), ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 13 de agosto de 2021. **Francisco Assis do Amaral Neto** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 536.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 229/2021-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91.016/2021 - EMSERH OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas para atender as necessidades do **Hospital e Maternidade Aderson Marinho Porto Franco**, administrado pela Emserh, seguindo as especificações deste termo de referência. a empresa contratada se responsabilizará pela instalação de equipamentos, recursos humanos e logísticos individualizados. é permitida às empresas interessadas no certame vistoriar previamente os locais para reconhecimento do ambiente e serviço, mediante autorização da direção da unidade. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE **STATUS DA LICITAÇÃO: ADIADA ATÉ ULTERIOR DE LIBERAÇÃO**, em virtude de interesse da Administração Pública. **Licitação ID nº 884543** Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH ([www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [csl@emserh.ma.gov.br](mailto:csl@emserh.ma.gov.br) e/ou [amaral.neto@emserh.ma.gov.br](mailto:amaral.neto@emserh.ma.gov.br), ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 13 de agosto de 2021. **Francisco Assis do Amaral Neto** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 536.

### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2021-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, por meio da Comissão Setorial de Licitação - CSL/EMAP, torna público aos interessados que a LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2021-EMAP, cujo objeto é a cessão de uso onerosa da Sala 07, com 20,12 m<sup>2</sup> (vinte vírgula doze metros quadrados), localizada no Centro de Negócios Engenheiro Júlio Rabelo, Porto do Itaqui, em São Luís/MA, para instalação de loja de conveniência., marcada para as 09:30 horas, hora de Brasília-DF, do dia 17 de agosto de 2021, em razão da campanha de vacinação no Porto do Itaqui com uso da estrutura física da EMAP, **FICA ADIADA** para às **09:30** horas, hora de Brasília-DF, do dia **31 de agosto de 2021**. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br), no link [transparencia/licitacoes](http://www.emap.ma.gov.br/transparencia/licitacoes), e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533. São Luís - MA, 13 de agosto de 2021. **Caroline Santo Maranhão** Presidente da CSL/EMAP.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 /2020-POE/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009 2521 /2020-DETRAN/MA. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MA** torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 005/2020 - CSL/DETRAN/MA, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de Infraestrutura de Datacenter Hiperconvergente, composta por equipamentos de comunicação de dados, armazenamento e processamento, além de licenças de software para ambientes de virtualização que permita o gerenciamento centralizado com alta disponibilidade entre sites com garantia de escalabilidade linear sem substituição de equipamentos controladores, incluindo serviços de instalação, configuração, migração de ambiente operacional, manutenção preventiva e corretiva e treinamento de instalação e operação para os colaboradores e de interesse do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, corroborada pelo disposto no caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, assim como pelo item 14.3 do instrumento convocatório do certame em questão. O processo licitatório se encontra com vista franqueada aos interessados na Comissão Setorial de Licitação do DETRAN/MA, pelo prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato. São Luís, 05 de julho de 2021. **Francisco Nagib Buzar de Oliveira** Diretor Geral do DETRAN/MA.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA**, através do seu Pregoeiro, na forma da **Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19**, informa que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	
03/09/2021	09hs 30min	Nº 92852/2020	Pregão Eletrônico nº 031/2021

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Laboratório e Material de Informática para os cursos de Engenharia Civil, Ciências Biológicas e Matemática Licenciatura, bem como para os cursos da modalidade EAD do campus de Bacabal da Universidade Estadual do Maranhão/UEMA.

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site da UEMA, [www.licitacoes.uema.br](http://www.licitacoes.uema.br), e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 12 de agosto de 2021. **Maria dos Remédios dos Santos Marques Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação da CSL/UEMA.**

**IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018-IPREV PROCESSO Nº 53433/2021 – IPREV. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018-IPREV. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV**, CNPJ Nº 29.127.690/0001-26. **CONTRATADO:** ELOGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 11.376.753/0001-12. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de prazo da vigência do Contrato nº 03/2018 – IPREV, **Onde se lê: por mais doze meses, Leia-se: por mais 11 meses**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Processamento de Dados, através de locação de Sistema de Administração da Carteira Imobiliária. **Onde se lê: VIGÊNCIA: entra em vigor em 31 de Maio de 2021 e findará em 30 de Maio de 2022. Leia-se: VIGÊNCIA: entra em vigor em 31 de Maio de 2021 e findará em 30 de abril de 2022. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 011/2017-CSL/SEGEP. **FORO:** Comarca de São Luís (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Maio de 2021. **ASSINATURAS:** MAYCO MURILO PINHEIRO, CPF nº 609.471.012-68 e MARCONDES DE MORAIS SIMÕES, CPF nº 318.673.594-72. **Marcio Dias Carneiro** Divisão de Contratos e Convênios - IPREV.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA**

**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 – PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 – CAEMA.** O Pregoeiro da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, **UASG: 926291**, informa que a presente licitação, que tem por objeto a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica

especializada na execução de serviços de prospecção geofísica pelo método de eletrorresistividade, para avaliação hidrogeológica visando a captação de água subterrânea, anteriormente marcada para 20/08/2021, fica adiada para às **9 horas do dia 31 de agosto de 2021**. O novo edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/>. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail [pre@caema.ma.gov.br](mailto:pre@caema.ma.gov.br). São Luís/MA, 13 de agosto de 2021. **JULIO ALBERTO NETTO LIMA** Pregoeiro.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021** A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:00 (catorze horas) do dia 02 de setembro de 2021, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil na área Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Rodoviária, s/n, Centro, CEP: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão e será presidida pela Presidente da CPL. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas), bem como no site [www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br](http://www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br), e no e-mail [camaraaltoalegredomaranhao@gmail.com](mailto:camaraaltoalegredomaranhao@gmail.com), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Alto Alegre do Maranhão - MA, em 10 de agosto de 2021. **Edna de Oliveira Gomes** Presidente da CPL *Portaria nº.007/2021.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO:** A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2021. Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia civil para execução da obra de conclusão da ampliação da Câmara Municipal e construção de (5) cinco gabinetes legislativos. **REALIZAÇÃO:** 01/09/2021 às 08:30 horas. **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, na sala da CPL sito à Rua Nelson Pereira Dias, 01 – centro e na Plataforma SACOP, no horário das 8 às 13 horas. Buriticupu, 12 de agosto de 2021. Francisca Barros de Moraes –Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO:** A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos de assessoramento jurídico para esta Casa Legislativa. **REALIZAÇÃO:** 01/09/2021 às 10:30 horas. **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, na sala da CPL sito à Rua Nelson Pereira Dias, 01 – centro e na Plataforma SACOP, no horário das 8 às 13 horas. Buriticupu, 12 de agosto de 2021. Francisca Barros de Moraes –Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO:** A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2021. Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos - GED, na forma digital pdf pesquisável, para atender demanda desta Casa Legislativa. **REALIZAÇÃO:** 31/08/2021 às 08:30 horas. **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Nelson Pereira Dias, 01 – centro e na Plataforma SACOP, no horário das 8 às 13 horas. Buriticupu, 12 de agosto de 2021. Francisca Barros de Moraes –Pregoeira.



AVISO DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2021. Objeto: Contratação de serviços gráficos para atender demanda desta Casa Legislativa. REALIZAÇÃO: 31/08/2021 às 10:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, na sala da CPL Rua Nelson Pereira Dias, 01 – centro e na Plataforma SACOP, no horário das 8 às 13 horas. Buriticupu, 12 de agosto de 2021. Francisca Barros de Moraes –Pregoeira.

### CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** Ref.: **Processo de Dispensa de Licitação de nº 08/2021 – Contratação direta de empresa para a Contratação de empresa para a confecção de Carteiras Legislativas e placas legislativas para mesas, para atender a Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.** Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e estando, ainda, presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo a instauração desse processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes nos autos, **RATIFICO** o presente processo de dispensa de licitação. Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 10 de agosto de 2021. **Ana Patrícia Santos de Sá Araújo** Vereadora-Presidente.

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Processo administrativo nº 0010/2021 Dispensa nº 010/2021** Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da d. Assessoria Jurídica. Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Governador Edison Lobão (MA), 13 de agosto de 2021 **André Silva Cardoso** – Presidente.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. CNPJ: 01.616.688/0001-00. CONTRATADO. S. C. DE SANTANA VIDROS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.461.983/0001-24, com sede na Rua João Lisboa Nº 155, BAIRRO: Centro CIDADE: Imperatriz - MA, CEP: 65.900-630. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de portas e janelas de vidros com aplicação de fumê nos vidros, atendendo as características e especificações técnicas legais, em conformidade com o presente instrumento convocatório, desta casa de leis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 13/08/2021. VALOR CONTRATUAL: R\$: 3.900,00 (Três mil e novecentos reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31/12/2021. **ANDRÉ SILVA CARDOSO** – Presidente da Câmara Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021/SRP.** O município de Anapurus/MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **08:00 (oito horas) do dia 31 de agosto de 2021**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**, sob o Sis-

tema de Registro de Preços, do tipo menor preço global, tendo por **objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção predial, conforme projeto básico, de interesse da administração pública deste município.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro Anapurus/MA, ou através do endereço eletrônico **[departamentodecompras@ma@gmail.com](mailto:departamentodecompras@ma@gmail.com)**, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos será obrigatória a utilização de máscaras, e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atendendo para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Anapurus/MA, 13 de agosto de 2021. Sr. **ALMIR LIMA DA SILVA**, Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. REF.: Processo nº 031/2021 – INEXIGIBILIDADE - ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Bacuri - MA - **ASSUNTO:** Contratação direta por Inexigibilidade - **OBJETO:** Contratação dos serviços profissionais advocatícios especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças do FUNDEF pela subestimação do valor mínimo por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 meses, conforme art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 - **VALOR GLOBAL:** 20% (vinte por cento) do montante auferido com a execução do presente objeto (*Ad Exitum*) - **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso V, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo; 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04.122.0002.2008.0000 – Manut. e Func. Sec. de Adm. e Finanças; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários. **EMPRESA:** MONTEIRO E MONTEIRO, ADVOGADOS ASSOCIADOS – **RATIFICAÇÃO:** JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Compromisso – Dec. Municipal 03/2017). Bacuri (MA), 06 de agosto de 2021. **JOSÉ ROSENDO DE SANTANA**-Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Compromisso – Dec. Municipal 03/2017).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE:** Processo nº. 036/2021. **OBJETO:** Contratação de locação de veículos para o transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, esporte e Cultura da prefeitura Municipal de Bacuri/Ma. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021/CPL, para que a Adjudicação em favor da empresa: **JADIEL FERREIRA COSTA - COMÉRCIO**, inscrita sob o CNPJ nº 11.177.621/0001-61. R\$ 385.032,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e trinta e dois reais). Bacuri/MA, 06 de Agosto de 2021. **ROSINALDO SILVA CAMPELO** - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal nº. 03/2017).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO CORDA-MA

**RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO.** Na publicação do diário oficial do Maranhão do dia 16/03/2021, seção 03, página 51, extrato de contrato nº 02/2021 e dispensa de licitação nº 02/2021; onde se lê: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.1002.2045.0000, **PROJETO ATIVIDADE:** 2045. Ler-se: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1017.2078.0000, **PROJETO ATIVIDADE:** 2078. **DATA:** Barra do Corda (MA), 13 de agosto de 2021. **ASS:** Vanessa Fonseca Vieira de Ferry **CARGO:** Secretária Municipal de saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA**

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021. **Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 03.09.2021 às 10:00 horas, fará licitação para **Contratação de empresa para execução de construção de sistemas de abastecimento de água nas áreas urbanas do município**, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada por Menor Preço por Lote. Os interessados deverão acessar o site <http://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> ou procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Roseana Sarney, 87 – Centro – Boa Vista do Gurupi – MA – CEP: 65292-000. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail [cplbvdogurupi@outlook.com](mailto:cplbvdogurupi@outlook.com). Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Boa Vista do Gurupi - Ma, 13 de agosto de 2021. Everton Galdino dos Reis Mendes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, por lote disputado por item, para Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva para Pequenos Reparos nos Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, que se realizará no dia 27 de agosto de 2021, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo – MA, 12 de agosto de 2021. Magno Souza dos Santos – Pregoeiro Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2021.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, por item, para Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de Microempresa para Fornecimento de Quentinhas de Interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, que se realizará no dia 27 de agosto de 2021, às 14:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo – MA, 12 de agosto de 2021. Magno Souza dos Santos – Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. - ARP ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021.** A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 022/2021, cujo objeto o Registro de Preços de eventual Contratação de Empresa para a prestação de serviço de confecção de camisetas, uniformes entre outros serviços de malharia. Na modalidade Pregão para Ata de Registro de Preço, sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço por item. Data da disputa: dia 30 de agosto de 2021 às 09:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: ou no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [pmcdcp@gmail.com](mailto:pmcdcp@gmail.com). Centro do Guilherme - Ma, 11 de agosto de 2021. Carlos Antonio Gomes da Silva. Pregoeiro do município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 102.2021.** A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 01/2021, torna público que no dia 02 de setembro de 2021 às 16:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo por objeto, Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinados às secretarias de Duque Bacelar, conforme descrito no Anexo I - Projeto Básico. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, ou <http://transparencia.duquebacelar.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>, ou na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP: 65.625-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtidos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações posteriores. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail [cplduquebacelar@gmail.com](mailto:cplduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)984992219, Publique-se. Duque Bacelar/MA, 16 de agosto de 2021. JOSE MIR RIBEIRO DA COSTA Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/CPL - A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, localizada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro – Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021, no dia 27/08/2021 às 08h00, horário de Brasília, no site <https://www.comprashumbertodecampos.com.br/>, objetivando o “Contratação de empresa especializada em locação de Transporte Escolar (Terrestre) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Municipal do Município de Humberto de Campos – MA.”, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição**



dos interessados nos sites: <https://www.comprashumbertodecampos.com.br/>, <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br> e [ww.t-ce.ma.gov.br](http://ww.t-ce.ma.gov.br). Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: <https://www.comprashumbertodecampos.com.br/>, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Dúvidas ou informações, segue e-mail: [cplpmhc@gmail.com](mailto:cplpmhc@gmail.com) Humberto de Campos (MA), 12 de agosto de 2021. Josué Silva Sousa. Secretário Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ – MA

**AVISO DE CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 008/2021.** A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú – MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da sede do município de Itaipava do Grajaú, do Povoado Calumbi, Povoado Criolizão, Povoado Criolizinho, Povoado Galileia, Povoado Garrota, Povoado Pau Ferrado, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itaipava do Grajaú/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Continuação da sessão: às 11h do dia 19 de Agosto de 2021. Itaipava do Grajaú - MA, 13 de agosto de 2021. AURICELIA DE SOUSA DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021-CPL/PMMS.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MA, sito na Av. Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena – MA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, no dia 31/08/2021, às 08h:00min (Horário de Brasília), tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado e refrigeração com fornecimento de peças de interesse desta Administração Municipal de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sítios [www.marajadosena.ma.gov.br](http://www.marajadosena.ma.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [licitacaopmms@gmail.com](mailto:licitacaopmms@gmail.com), de 2º a 6º feira, das 08h:00min às 12h:00min. Marajá do Sena – MA, 13 de agosto de 2021. Elivando Pessoa Lima. Secretário Municipal de Administração e Planejamento e Finanças.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021-CPL/PMMS.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MA, sito na Av. Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena – MA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, no dia 01/09/2021, às 08h:00min (Horário de Brasília), tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais, medicamentos e insumos hospitalares de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sítios [www.marajadosena.ma.gov.br](http://www.marajadosena.ma.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [licitacaopmms@gmail.com](mailto:licitacaopmms@gmail.com), de 2º a 6º feira, das 08h:00min às 12h:00min. Marajá do Sena – MA, 13 de agosto de 2021. Bruno Henrique Galvão de Oliveira. Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2021.** - ARP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2021. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2021. A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrô-

nica, nº 024/2021, cujo objeto trata da eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia na modalidade Pregão para Ata de Registro de Preço, sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço por item. Data da disputa: dia 02 de 09 de 2021 às 09:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Boa Vista S/N – Centro, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), ou no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [licitacao.maranhaozinho@gmail.com](mailto:licitacao.maranhaozinho@gmail.com). Maranhãozinho, - MA, 13 de 08 de 2021. Zelimar Dias Oliveira. Pregoeiro do município.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021.** - ARP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2021. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2021. A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 026/2021, cujo objeto trata da eventual aquisição de material informática para atender a necessidade da administração na modalidade Pregão para Ata de Registro de Preço, sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço por item. Data da disputa: dia 06 de 09 de 2021 às 09:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Boa Vista S/N – Centro, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), ou no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [licitacao.maranhaozinho@gmail.com](mailto:licitacao.maranhaozinho@gmail.com). Maranhãozinho, - MA, 10 de 08 de 2021. Zelimar Dias Oliveira. Pregoeiro do município.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2021.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **02 de setembro de 2021**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no levantamento de informações e implantação patrimonial para atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria 019/2021. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 09 de agosto de 2021. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.



**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021.**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **14h00min (catorze horas)** do dia **02 de setembro de 2021**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento e implantação do almoxarifado e frota de veículos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria 019/2021. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 09 de agosto de 2021. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **03 de setembro de 2021**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação/recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria 019/2021. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 09 de agosto de 2021. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 - SRP.**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **17 de setembro de 2021**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos (coleta de lixo domiciliar, coleta de entulhos, varrição diária manual, capinação e roço manual, coleta de resíduos dos serviços de saúde e limpeza de esgotos, córregos e igarapés) na sede e zona rural do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria 019/2021. O Edital e seus

Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 09 de agosto de 2021. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA**

**RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 013/2021; PROCESSO Nº 5.545/2021; OBJETO:** Contratação de assessoria (conferencista) para a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social. AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 021800 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08.243.0344.2187.0000 – Apoio aos Conselhos Municipais; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Referente à despesa, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no Artigo 24, Inciso II da lei 8.666/93 e, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico/PGM, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a Sra. ANNOVA MIRIAM FERREIRA CARNEIRO, CPF: 453.162.103-44 no valor total de R\$ 2.524,50 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Pinheiro/MA, 05 de agosto de 2021. José Lucas Pereira Fernandes - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2021.** MUNICIPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações e demais normas aplicáveis a matéria. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para obra de pavimentação asfáltica, conforme contrato de repasse nº. 891200/2019/MAPA/CAIXA de interesse da administração pública municipal de Presidente Médici – MA. ABERTURA: 02 de setembro de 2021 às 08:30 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, Avenida Santa Teresa, s/n – Centro – Presidente Médici/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser obtido em mídia, e ainda através do endereço eletrônico: [cpl.presidentemedici.ma@gmail.com](mailto:cpl.presidentemedici.ma@gmail.com). Informações complementares, no mesmo endereço. Presidente Médici (MA), 04 de agosto de 2021. Edvane Rubem Teodoro Secretário Municipal de Administração CPF: 260.160.792-00 Portaria nº 001/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021.** O MUNICIPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações e demais normas aplicáveis a matéria. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais, conforme contrato de repasse nº. 902991/2020/MAPA/CAIXA de interesse da administração pública municipal de Presidente Médici – MA. ABERTURA: 02 de setembro de 2021 às 11:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, Avenida Santa Teresa, s/n – Centro – Presidente Médici/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser obtido em mídia, e ainda através do endereço eletrônico: [cpl.presidentemedici.ma@gmail.com](mailto:cpl.presidentemedici.ma@gmail.com). Informações complementares, no mesmo endereço. Presidente Médici (MA), 04 de agosto de 2021. Edvane Rubem Teodoro Secretário Municipal de Administração CPF: 260.160.792-00 Portaria nº 001/2021.

**CERTIFICADOS****SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 080/2021 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.** NOME DO PROJETO: MOVIMENTO ESPORTIVO COMUNITÁRIO. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: CRECHE COMUNITÁRIA SONHO DE CRIANÇA. CNPJ: 19.076.369/0001-06. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 300.760,00 (trezentos mil e setecentos e sessenta reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0082535/2021. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2021. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 12.08.2022. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 12 de agosto de 2021. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 081/2021 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.** NOME DO PROJETO: NOVOS TALENTOS DO FUTEBOL: A BASE VEM FORTE! TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: FANZINE PROJETOS E PRODUÇÕES CULTURAIS. CNPJ: 38.598.237/0001-99. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0131088/2021. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2021. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 12.08.2022. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 12 de agosto de 2021. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 082/2021 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.** NOME DO PROJETO: NOS CÉUS DO MARANHÃO – CHAPADA DAS MESAS. TIPO DO PROJETO: AÇÃO ESPORTIVA. PROPONENTE: GAMA ADVENTURE GLOBAL LTDA. CNPJ: 31.340.830/0001-91. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 110.956,33 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0073560/2021. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2021. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 12.08.2022. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 12 de agosto de 2021. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 083/2021 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.** NOME DO PROJETO: SQUAD CAMP BRASIL – SÃO LUÍS DO MARANHÃO. TIPO DO PROJETO: AÇÃO ESPORTIVA. PROPONENTE: FLAVIA DE AZEVEDO VERAS. CNPJ: 35.620.025/0001-72. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO:

R\$ 299.763,12 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e doze centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0077120/2021. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2021. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 12.08.2022. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 12 de agosto de 2021. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 084/2021 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.** NOME DO PROJETO: BALSAS FUTSAL ADULTO TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BALSAS FUTSAL.CNPJ:17.005.274/0001-76. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 299.793,51 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0070964/2021. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2021. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 12.08.2022. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 12 de agosto de 2021. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 085/2021 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.** NOME DO PROJETO: CERAPIÓ 2022. TIPO DO PROJETO: AÇÃO ESPORTIVA. PROPONENTE: OFF ROAD SLZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 11.114.178/0001-80. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 484.563,56 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0071609/2021. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2021. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 12.08.2022. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 12 de agosto de 2021. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 086/2021 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.** NOME DO PROJETO: COPA DO NORDESTE DE FUTEBOL 7 - 2022. TIPO DO PROJETO: AÇÃO ESPORTIVA. PROPONENTE: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO. CNPJ: 33.677.906/0001-02. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 284.423,17 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezessete centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0076860/2021. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2021. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 12.08.2022. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 12 de agosto de 2021. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.



**EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 087/2021 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.** NOME DO PROJETO: V COPA CICALINA INTERESTADUAL DE BASQUETE-2021. TIPO DO PROJETO: AÇÃO ESPORTIVA. PROPONENTE: SARAIVA E MONTEIRO LTDA. CNPJ: 23.667.025/0001-49. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 295.842,78 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0068496/2021. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2021. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 12.08.2022. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima – Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 12 de agosto de 2021. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 088/2021 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.** NOME DO PROJETO: CANHOTEIRO – ESPORTE SOLI DÁRIO. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E TERAPIAS INTEGRATIVAS. CNPJ: 05.932.216/0001-09. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 230.253,41 (duzentos e trinta mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e um centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0076064/2021. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2021. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 12.08.2022. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima – Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 12 de agosto de 2021. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

## COMUNICAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a **Outorga** para o **uso de água superficial**, sob as coordenadas geográficas: (3°10'26,61"S 42°24'35,44"W), com vazão autorizada de (0.0 m³/dia), por período de bombeamento de (0.0 hora/dia), situado no município de (Barreirinhas) / Urbanos Santos. Com finalidade do uso não consuntivo da Água, conforme dados constantes no **Processo: 21080033100/2021 E-processo nº 153351/2021**. São Luís, 13 de agosto de 2021. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto.

**E RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI**  
CNPJ 40.778.121 /0001-83

E RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 40.778.121 /0001-83, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação (LI), através do Processo 97491/2021, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, a ser localizado na Rua do Comércio, 289, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP 65.805-000.

### AUTO POSTO VEREDA LTDA

CNPJ 35.161.546/0001-09

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, em agosto de 2021, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, sob e-processo 152560/2021, para comércio varejista de combustíveis para veículos auto motores, situado na Est. BR 226, Km 210, nº12, Expoargra, Grajaú/MA.

**CÉSAR ROBERTO ARAÚJO**  
CPF 672.844.697-49

CÉSAR ROBERTO ARAÚJO, inscrito no CPF 672.844.697-49, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, a autorização de Limpeza de Área, localizada na BR-135, Av. Eng. Emiliano Macieira, km 22, Estiva, São Luís-MA, conforme processo 25294/2021.

### CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 35.148.444/0001-53

A empresa, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.148.444/0001-53, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão a Outorga de uso de um poço tubular situado na Loc. Lugar Boa Vista, Data São Miguel, Timon/MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 152935/2021.

### EDIFÍCIO MONT BLANC RESIDENCE

CNPJ Nº 41.847. 282/0001-44

EDIFÍCIO MONT BLANC RESIDENCE, com CNPJ sob nº 41.847.282/0001-44, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH) a LICENÇA DE INSTALAÇÃO do **Empreendimento EDIFÍCIO MONT BLANC RESIDENCE**, localizado na Rua Aroldo Veloso Nº 15, Bairro Três Poderes, conforme processo nº 4360/2021.

### J A C DE ARAUJO - ME, POSTO EDUARDA LTDA

CNPJ: 24.386.576/000-05

Empresa J A C De Araujo - Me, Posto Eduarda Ltda, cnpj: 24.386.576/000-05, torna público, que REQUEREU junto a secretaria de Estado e Meio Ambiente e Recursos Naturais, Renovação de licença ambiental de operação São Domingos do Maranhão -MA conforme o processo nº (21070038933/2021), e-processos: 133079/2021.

### ENERGIA VIVA AGROFLORESTAL LTDA

CNPJ Nº 09.225.724/0001-08

Torna público que **requereu** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença de Operação-LO para atividade de carvoejamento (Produção de Carvão Vegetal) em operação e ampliação na Fazenda Solta e Vargem Bonita, localizada na zona rural de Grajaú/MA, conforme e-processo nº 147545/2021.

**ERICA JACIARA ALVES COSTA**  
(FAZENDA JACUNDA II)  
CPF:665.994.663-20

Torna público que RECEBEU, em Agosto de 2021, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização- LUAR, E.Processo Nº102836/2021, para atividade de Silvicultura, localizado na Fazenda Jacunda II, S/N, Zona rural, Conceição do Lago Açu – MA, CEP: 65.340-000.



### FRANCISCO DE ASSIS JUSTO SOUSA

FRANCISCO DE ASSIS JUSTO SOUSA torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – LAR para a atividade de criadouro de animais em regime de confinamento, localizado na Avenida Horácio Santana, Bairro Bacuri, município de São João dos Patos / MA, conforme e-processo nº 153587/2021.

### GEORGE HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO SOUZA CPF Nº 920.291.673-04

GEORGE HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO SOUZA, inscrito no CPF Nº 920.291.673-04, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental – LUA para a atividade Agrossilvipastoril, localizado no Povoado Vila Nova, Zona Rural, no município de Santa Rita– MA, conforme processo SEMA nº 111271/202.

### GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ Nº08. 374.804/0001-62 INSC. ESTADUAL:12323844-7

GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ Nº08. 374.804/0001-62 INSC. ESTADUAL:12323844-7 com endereço na Rua Alcântara, 17 Quadra 13 Parque Pindorama Cep 65..041.191 São Luís-MA torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA a, Renovação de sua Licença de Operação conforme. Proc. nº151939/21 para atividade de Comercialização, Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração para Uso Industrial, Residencial e Comercial con forme CONAMA 23797.

### INDÚSTRIA E CERÂMICA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, a Licença de Operação Nº 11082002021 para beneficiamento de argila para fabricação de produtos cerâmicos, conforme o E-Processo nº 048640/2021, localizada na Estrada da Cachoeira, Nº 01, no bairro Barreiras, no município de Rosário/MA.

### INÊS FÁTIMA FRONCHETTI

INÊS FÁTIMA FRONCHETTI torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais–SEMA, Protocolo nº. 152364/21 da Licença Única Ambiental – LUA, para a atividade agrossilvipastoril, na Fazenda Querência Amada, localizado no município de São Benedito do Rio Preto/MA.

### J.G DE A FERREIRA MINERADORA EIRELE CNPJ Nº 03.779.142/0001-97

Torna público que RECEBEU junto a Secretaria municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Ambiental de Operação – LO para a atividade de EXTRAÇÃO, britagem e comercialização de basalto, conforme processo nº 005/ 2021.

### P M COELHO COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 40.485.319/0001-79

Torna público que REQUEREU, em Agosto de 2021, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação de Licença de Operação -RenLO, E-Processo Nº 152601/2021, para Posto de Abastecimento/Revenda de Combustíveis líquidos, localizado na Avenida Rio Balsas, Nº44, Bairro: Santa Fé, Loreto – MA, CEP: 65.895-000.

### POSTO DE ABASTECIMENTO ALLIANÇA LTDA CNPJ 34.022.268/0001-46

POSTO DE ABASTECIMENTO ALLIANÇA LTDA, CNPJ 34.022.268/0001-46, Torna público que RECEBEU a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM, em Agosto de 2021 a Licença de Instalação – LI, para Atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rua A, Nº 82, LOTE 16, CEP: 65.110-000, Jardim Araçagi, São José de Ribamar – MA, conforme o Processo SEMMAM 356/21.

### RAFAEL ANSELMÍ CPF Nº 077.054.459-21

RAFAEL ANSELMÍ, CPF nº 077.054.459-21 torna público que recebeu junto à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO - SEMA a LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL - LUA através do processo nº 104731/2017 para a Fazenda Quebra Perna, localizada em Sítio Novo-MA.

### RIOBEL CAXIAS CNPJ: 96.713.839/0003-08

RIOBEL CAXIAS, CNPJ: 96.713.839/0003-08, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 02/08/2021 Outorga de Captação Subterrânea situado na BR 316, Km 553,2, Bairro: Volta Redonda, Caxias-MA para fins de consumo humano conforme dados constantes no processo nº 143617/2021.

### RURAL BRASIL S.A CNPJ: 14.947.900/0039-28 CNAE-46.83-4-00

A empresa RURAL BRASIL S.A., inscrita no CNPJ: 14.947.900/0039-28, CNAE-46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na ROD. BR-226, S/N, Qd57, Lt122, Vila Militar, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA, vem através deste, juntamente com a BIOGREEN ENGENHARIA, consultoria e assessoria ambiental e de segurança do trabalho, tornar público que requereu a Licença Ambiental de Operação, Processo: 153133/2021 junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA - MA.

### SUZANO S.A CNPJ: 16.404.287/0172-01

A SUZANO S.A, CNPJ: 16.404.287/0172-01 torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA a Licença Ambiental Única – LAU de nº 11201072021 para extração mineral a ser realizada no Barroco de Cima - localizada em Santa Quitéria do Maranhão, com finalidade de dar subsídios às etapas de manutenção e pavimentação de estradas do projeto florestal da Suzano S/A, conforme dados constantes no processo nº 034274/2021.

A SUZANO S.A, CNPJ: 16.404.287/0172-01 torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA a Licença Ambiental Única – LAU de nº 1120 2612021 para extração mineral a ser realizada no Condomínio Bonfim- localizada em Santa Quitéria do Maranhão (Mat.999), com finalidade de Umeccação de Vias, conforme dados constantes no processo nº 78375/2021.

A SUZANO S/A, CNPJ: 16.404.287/0172-01, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Ambiental Única – LAU nº 11172732021, para extração mineral a ser realizada na Fazenda Marflora, localizada em Santa Quitéria do Maranhão, para fins de umecção de vias, conforme dados constantes no processo nº 082322/2021.

**VILMAR ANTÔNIO WEBER JÚNIOR**  
CPF: 718.557.181 - 20

**VILMAR ANTÔNIO WEBER JÚNIOR**, inscrito no cadastro, CPF: 718.557.181 - 20 torna público, que recebeu em 26/07/2021 junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Licença de Operação – L.O** para Projeto na Unidade de Secagem, Armazenamento e Comercialização de Grãos na **Fazenda Nova Prata e Nova Prata I**, Conforme **E-Processo nº 100265/2021 e Sigla nº 21060002376/2021**, localizada na Fazenda Nova Prata e Nova Prata I, Data Sítio Coco, S/N, Zona Rural, Loreto - MA.

**DANIEL NASCIMENTO MOURA DE OLIVEIRA**  
CPF Nº 013.147.763-39

**DANIEL NASCIMENTO MOURA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 013.147.763-39, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) em 06 de Agosto de 2021, a Licença Ambiental de Regularização para Criação de Suínos (Suinocultura), sob as coordenadas: 7°33'44.29"S e 46°0'43.64", localizada na Fazenda Caraibas, MA-006, Km 04, Zona Rural de Balsas., Estado do Maranhão, conforme dados constante no e-processo nº 148371/2021.

**BATALHA COMBUSTÍVEIS LTDA ME**  
CNPJ Nº 27.150.008/000190

**BATALHA COMBUSTÍVEIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 27.150.008/000190, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) em 14 de Julho de 2021, a Licença de Instalação Ambiental, sob as coordenadas geográficas: 3°53'9.96"S e 45°10'2.63"O, para atividade de **Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos**, Localizado no Município de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no e-processos nº 95399/2020.

**FAZENDA MORRO ALTO I E II**  
CPF: 041.469.739-00

Jean Carlos Curzel / Fazenda Morro Alto I e II, torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 18/09/2021, **Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR** para **Reflorestamento de Párcia** situado Saindo de Rondon-PA pela Vicinal Vila Nova dos Martírios, Zona rural, Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 111580/2021.

**FAZENDA DE LINS**  
CPF: 247.179.162-04

Ailton Cardoso Lins / Fazenda de Lins, torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 18/09/2021, **Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR** para atividade de **Agrossilvipastoril** situado Rodovia BR 222, Km 86, saindo de Rondon pela Estrada do Surubiju, 14 Km Adentro, Zona rural, Cidelândia, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 146974/2021.

**PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**  
CNPJ Nº 34.274.233/0149-01

**PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**, inscrito no CNPJ nº 34.274.233/0149-01, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Direito de Uso para a Base de São Luís - BALIS, localizada no Porto do Itaqui, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 148402/2021.

**YARA NATHALIE DE GEUS**  
CPF Nº 926.438.689-00

**YARA NATHALIE DE GEUS**, inscrito no CPF nº 926.438.689-00, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Direito de Uso para a Fazenda Escuro, localizada na Estrada Gleba Escuro, Data Tranqueira, Zona Rural, município de Alto Parnaíba, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 146127/2021.

**CAMPO VERDE H2O ENVASADORA DE BEBIDAS EIRELI**  
CNPJ Nº 27.213.433/0002-62

**Campo Verde H2o Envasadora De Bebidas Eireli**, inscrito no CNPJ nº 27.213.433/0002-62, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), em 12 de agosto de 2021, a Licença Ambiental de Regularização nº 1131520/2021 com validade até 09 de agosto de 2025, para fabricação de águas envasadas, Rodovia MA 106, Km 10, Buenos Aires, Palmeirândia, no estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 084258/2021.

**BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRA- ESTRUTURAS LTDA (SITE MA- VRJ)**  
CNPJ: 14.292.540/0001-09

Torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal do Ambiente a **Licença de Operação Corretiva** para a construção e instalação da Estação Rádio Base – ERB localizada na **Rua Urucutua, nº 100, Araçagy, município de São José de Ribamar/MA**, conforme o **Processo** de nº 466/2021.

**CONTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2021/SES, REF.: PROCESSO Nº 113.180/2021 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa GUSA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 04.801.838/0001-35; OBJETO: 1ª Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria do Estado de Saúde do Maranhão; VALOR: R\$ 98.492,50 (noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0596 ; AÇÃO – 3128; SUBAÇÃO – 015570 (Aquisição de Equipamentos e/ou materiais permanentes – Unidades de Saúde); FONTE – 121; NATUREZA DESPESA – 44.90.52.08; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE006136, emitida em 20/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, portador da carteira de identidade nº 68312297-5 SSP/MA e do CPF nº 912.886.063-20; e VALDIR DE ARAÚJO PIRES, CPF sob o nº 746.075.293-20, portadora do R.G. nº 1.398.356 SSP/PI, pela Contratada. São Luís (MA), 04 de agosto de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2021/SES, REF.: Processo nº 113.274/2021 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa JL DISTRIBUIDORA EIRELI., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 27.089.971/0001-06; OBJETO: 1ª Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades das Unidades



Hospitais da Secretaria do Estado de Saúde do Maranhão; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 18/2021 - CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programas - 0596; Ação - 3128; SUBAÇÃO - 15570; Fonte - 121 e 0.3.08.000000; Natureza de Despesa - 44.90.52.04; conforme Nota de Empenho nº 2021NE006901, Emitida em 04/08/2021 e 2021NE006902, Emitida em 04/08/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2021; SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20; Sr. MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE, portador da cédula de identidade nº 2000001007638 SSP/CE e CPF sob o nº 506.090.253-68, pela Contratada. São Luís (MA), 05 de agosto de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2021/SES, REF.: Processo nº 113.363/2021 - SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa ORTO-SÍNTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 48.240.709/0001-90; OBJETO: 1º aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão / SES; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação no DOE; VALOR: R\$ 1.470.816,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil e oitocentos e dezesseis reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 33358/2017, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2020-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 3128; Subação - 015570; Fonte - 121; Natureza de Despesa - 44.90.52.08; conforme Nota de Empenho nº 2021NE006989, emitida em 06/08/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2021; SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20; Sr. PAULO CÉSAR SOUZA DE ALCÂNTARA, CPF nº 841.459.273-20, cédula de identidade nº 5693393-2 SSP/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 11 de agosto de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2021/SES REF.: Processo nº 113.327/2021 - SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa ARIANE MENDES ROCHA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 32.924.197/0001-41; OBJETO: 1ª Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria do Estado de Saúde do Maranhão; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 28.470,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 18/2021 - CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programas - 0596; Ação - 3128; SUBAÇÃO - 15570; Fonte - 121; Natureza de Despesa - 44.90.52.12; conforme Nota 2021NE006129, Emitida em 20/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de

agosto de 2021; SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20; Sra. ARIANE MENDES ROCHA, portador da cédula de identidade nº 16.236.204-81 e CPF sob o nº 061.476.795-46, pela Contratada. São Luís (MA), 09 de agosto de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde CONTRATANTE.

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**RESENHA DO CONTRATO Nº 014/2021 - ASSEJUR/SECMA. PROCESSO Nº 59519/2021/SECMA. CONTRATO Nº 014/2021 - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03 e a empresa **JINKINGS EDITORES ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ n.º 00.558.458/0001-60, estabelecida na Rua Pereira Leite, nº373-Vila Madalena, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 05.442-000, representada por **IVANA MARIA TAVARES JINKINGS**, brasileira, empresária, portado do R.G nº 25.292.081-8, inscrita no CPF sob nº 153.345892/87. **OBJETO: A aquisição de material bibliográfico para compor o acervo da Biblioteca Pública Benedito Leite, instituição vinculada à Secretaria de Estado da Cultura-tipo EXPEDIENTE, nos termos da legislação vigente. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do Contrato será de 12(doze) meses, a contar da sua assinatura, respeitando o prazo dos respectivos créditos orçamentários, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 299.286,50 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021. ASSINATURAS: ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA E IVANA MARIA TAVARES JINKINGS. São Luís/MA, 13 de agosto de 2021. ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO** Chefe da Assessoria Jurídica OAB/MA nº 13.857

**RESENHA DO CONTRATO Nº 035/2021 - ASSEJUR/SECMA-PROCESSO Nº 0016844/2021/SECMA. CONTRATO Nº 035/2021 - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03 e a empresa **NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIELI EPP**, CNPJ n.º 24.039.865/0001-20, com sede na Via Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 4, Luc 07, Bairro Campina Verde, na cidade de Contagem - MG, representada por **JUNIO DE SOUZA SIMÕES**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do R.G MG-6.760.915 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 023.704.756-09. **OBJETO: Primeira parcela da Ata de Registro de Preços nº 001/2021, para aquisição de-500 Kits e Instrumentos Musicais, para o Projeto Maranhão Musical. BASE LEGAL: Lei federal 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.964.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, respeitando o prazos dos respectivos créditos orçamentários, na forma do art. 57 da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021. ASSINATURAS: ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA E JUNIO DE SOUZA SIMÕES. São Luís/MA, 11 de agosto de 2021. ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**-Chefe da Assessoria Jurídica OAB/MA nº 13.857.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**CONTRATO Nº 43/2021-SAF. DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2021. **PROCESSO Nº** 139054/2021-SAF. **MODALIDADE:** Art. 24, XIII, Lei 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Rodrigo Pires Ferreira Lago. **CPF nº:** 832.651.713-53. **CONTRATADA:** Instituto de Agronegócios do Maranhão - INAGRO. **CNPJ nº:** 05.372.275/0001-70. **REPRESENTANTE LEGAL:** José de Jesus Reis Ataíde. **CPF nº:** 001.848.883-87. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assessoramento técnico especializado voltado para o desenvolvimento institucional, em atendimento às ações executivas e continuadas da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2020 - 2023. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 11.227.337,32 (onze milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0411; Subação: 11974; Fonte: 122; ND: 33.90.39. **ASSINATURAS:** O Senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**, e o Senhor representante do Instituto de Agronegócios do Maranhão - INAGRO, **JOSÉ DE JESUS REIS ATAÍDE**. São Luís, 13 de agosto de 2021. *Eva Patrícia Sousa de Albuquerque-Assessora Jurídica OAB MA 14.158-Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.*

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**RESENHA DE CONTRATO.** Ref.: PROCESSO n.º 0077242/2021-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 138/2021 – SEAP de 11/08/2021; oriundo do CONTRATO DE AQUISIÇÃO, decorrente da Inexigibilidade de Licitação, conforme se observa no **Termo de Ratificação nº 12/2021-SEAP**; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita sob o CNPJ de n.º 57.494.031/0001-63; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Cartuchos calibre.5.56 MM, para finalidade de treinamento dos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, conforme condições dispostas no Termo de Referência e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 50.960,00 (cinquenta mil, novecentos e sessenta reais), sendo referente ao ITEM ÚNICO adjudicado à contratada; **VIGÊNCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro do ano de assinatura do Contrato, respeitando-se as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** artigo, 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **ÓRGÃO:** 56.000- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 56101- SEAP ; **FUNÇÃO:** 14; **SUBFUNÇÃO:** 421; **PROGRAMA:** 0554; **SUBAÇÃO:** 002702 Material de Consumo (MANUTCONSUMO); **NATUREZA DESPESA:** 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; **GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:** 003 Outras Despesas Correntes; **FONTE:** 0101; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e **João Carlos Sanchez de Oliveira Junior** – Representante Legal, CPF nº 269.148.988-47 pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 11 de agosto de 2021 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 12 de agosto de 2021. *Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica – SEAP.*

**RESENHA DE CONTRATO.**Ref.: PROCESSO n.º 0077260/2021-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 139/2021 – SEAP de 11/08/2021; oriundo do CONTRATO DE AQUISIÇÃO, decorrente da Inexigibilidade de Licitação, conforme se observa no **Termo de Ratificação nº 10/2021-SEAP**; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita sob o CNPJ de n.º 57.494.031/0001-63; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Cartuchos EOPP Calibre .40mm, para finalidade de treinamento dos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, conforme condições dispostas no Termo de Referência e na proposta vencedora. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais), sendo referente ao ITEM ÚNICO adjudicado à contratada; **VIGÊNCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro do ano de assinatura do Contrato, respeitando-se as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** artigo, 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **ÓRGÃO:** 56.000- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 56101- SEAP ; **FUNÇÃO:** 14; **SUBFUNÇÃO:** 421; **PROGRAMA:** 0554; **AÇÃO:** 4684- Manutenção das Unidades Prisionais; **SUBAÇÃO:** 002702 Material de Consumo (MANUTCONSUMO); **NATUREZA DESPESA:** 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; **GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:** 003 Outras Despesas Correntes; **FONTE:** 0101; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e João Carlos Sanchez de Oliveira Junior – Representante Legal, CPF nº 269.148.988-47 pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 11 de agosto de 2021 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 12 de agosto de 2021. *Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica – SEAP.*

**RESENHA DE CONTRATO.**Ref.: **PROCESSO Nº 0152467/2020 – SEAP/MA**; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 141/2021 – SEAP de 12/08/2021; oriundo do Pregão Eletrônico nº 68/2020 - CSLIC/SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa **DISTRIBUIDORA COSTA LTDA- EPP**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.315.383/0001-48; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS para implantação e aparelhamento de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde – UBS, localizadas em São Luís/MA e Davinópolis/MA, através do Convênio Federal nº 894009/2019-DEPEN/MJ; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 6.569,88 (seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais, e oitenta e oito centavos), sendo referente aos **ITENS 1 e 5** adjudicados à contratada; **VIGÊNCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2021, prorrogável na forma do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Convênio 894009/2019 – PERMANENTES (Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6); Unidade Gestora:** 560101 Sec. De Estado de Adm. Penitenciária; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4687- Modernização de Gestão Prisional; **Subação:** 016049 Aquisição de Equip. E/Ou Materiais Permanen-



tes; **Natureza Despesa:** 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; **Grupo Programação Financeira:** 004 Investimentos; **Fonte Recurso:** 0111894009: R\$ 19.267,23; **Fonte Recurso:** 5101894009: R\$ 393,21; **ESTADO; Órgão:** 56.000- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade orçamentária:** 56101- SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4687- Modernização da Gestão Prisional; **Subação:** 002724 Aquisição de Equip. E/ Ou Materiais Permanentes; **Natureza Despesa:** 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; **Grupo Programação Financeira:** 004 Investimentos; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/EAP, pela CONTRATANTE, e Felipe José Carvalho Costa – Representante Legal, CPF nº 049.113.453-30 pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 012 de agosto de 2021 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 12 de agosto de 2021. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica – SEAP.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

**Extrato de Contratos da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. Espécie:** Contrato nº 012/2021, celebrado com a empresa **GIL MAQ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA;** **Objeto:** Aquisição, instalação e montagem de kits de irrigação, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), Ata de Registro de Preços nº 063/2021 – SEGEP/MA; **Processo nº:** 130677/2021-AGERP; **Vigência:** O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2021; **Cobertura Orçamentária:** UO: 61202; Programa: 0544 – Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 4778 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL; Subação: 18337 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAL PERMANENTE; Sigla: EQUIPAGRÍCOLA; Fonte: 122-FUMACOP; ND: 4.4.90.52; **Valor:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.338.560,00 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais); **Nota de Empenho:** 2021NE000622; **Signatários:** pela Contratante, Júlio César Mendonça Correa – Presidente da AGERP, e pela Contratada, Henrique Luiz Régis de Oliveira – Representante Legal; **Data de Assinatura:** 11/08/2021.

### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

**RESENHA DO CONTRATO Nº 31/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, DA REGIONAL DE SÃO LUÍS E REGIÃO METROPOLITANA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, DE UNIFORMES E DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, PROCESSO Nº 091771/2021- AGEM,** decorrente da licitação na modalidade Pregão nº 039/2020 – SARP/MA, Ata de Registro de Preço nº 042/2021- SEGEP, Autorização de Adesão nº 277/2021 - SEGEP e do Processo Administrativo nº 091771/2021 - AGEM, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.528, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-

37, situada na Rua dos Guajurus, quadra 21, Casa nº 04, Calhau, São Luís (MA), órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, Sr. LIVIO JONAS MENDONÇA CORREA, RG nº 925008 SSP/MA, CPF nº 418.309.543-34. **CONTRATADA:** CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, situada na Rua Alexandria, nº 08, Lote 06, Jardim Eldorado, Turu, São Luís-MA, CEP: 65.067-160, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, RG Nº 4644565-9, CPF nº 844.062.913-34. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, da regional de São Luís e região metropolitana, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão nº 039/2020 – SARP/MA, Ata de Registro de Preço nº 042/2021 – SEGEP, Autorização de Adesão nº 277/2021 – SEGEP e do Processo Administrativo nº 091771/2021 - AGEM e da proposta apresentada. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, condicionada sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** R\$ 208.781,52 (duzentos e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** unidade orçamentária: 12207; função: 15 – urbanismo; subfunção: 122 – Administração Geral; programa: 0352 – desenvolvimento integrado e sustentável da região metropolitana; subação: 000401 - Vigilância; Natureza da Despesa: 33.90.92.11 – Serviço de Vigilância Ostensiva; programa de trabalho: 15 122 0352 4450 000401; ação: 4450 Gestão do Programa; fonte de recursos: 0.1.01.000000 – recursos ordinários do tesouro. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 06 de agosto de 2021. **ASSINATURAS:** LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA.

### IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 009/2021-IPREV. PROCESSO Nº 16461/2021 – IPREV. CONTRATO Nº 009/2021-IPREV. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV, CNPJ Nº 29.127.690/0001-26. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA COSTA LTDA, CNPJ nº 04.315.383/0001-48. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto aquisição de equipamento e material permanente (Fogão), em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Proposta apresentada. **VIGÊNCIA:** entra em vigor em 02 de agosto de 2021 e findará em 31 de Dezembro de 2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.671,91 (doze mil seiscientos e setenta e um reais e noventa e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 580.204; REGIONAL: 99; FONTE DE RECURSO: 0101000000; SUBAÇÃO: 0013260 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. **MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preço de nº 356/2020-SEGEPE, decorrente da licitação na modalidade Pregão nº 033/2020-SARP/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2021. **ASSINATURAS:** MAYCO MURILO PINHEIRO, CPF nº 609.471.012-68 e por FELIPE JOSÉ CARVALHO COSTA, CPF nº 049.113.453-30 e JAKELINE SILVA LIMA, CPF nº 025.800.143-76. **Marcio Dias Carneiro**-Divisão de Contratos e Convênios - IPREV.





**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 010/2021-IPREV. PROCESSO Nº 16456/2021 – IPREV. CONTRATO Nº 010/2021-IPREV. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO-IPREV, CNPJ Nº 29.127.690/0001-26. **CONTRATADO:** CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 22.065.938/0001-22. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto aquisição de equipamento e material permanente (Refrigerador), em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Proposta apresentada. **VIGÊNCIA:** entra em vigor em 02 de agosto de 2021 e findará em 31 de Dezembro de 2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 42.390,00 (quarenta e dois mil trezentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 580.204; **REGIONAL:** 99; **FONTE DE RECURSO:** 0101000000; **SUBAÇÃO:** 0013260 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. **MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preço de nº 359/2020-SEGEP, decorrente da licitação na modalidade Pregão nº 033/2020-SARP/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2021. **ASSINATURAS:** MAYCO MURILO PINHEIRO, CPF nº 609.471.012-68 e por FÁBIO HAUSCHILD MODARDO, CPF nº 806.427.809-00. **Marcio Dias Carneiro**-Divisão de Contratos e Convênios - IPREV.

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 012/2021-IPREV. PROCESSO Nº 16469/2021 – IPREV. CONTRATO Nº 012/2021-IPREV. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV, CNPJ Nº 29.127.690/0001-26. **CONTRATADO:** JEB COMÉRCIO E ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 33.486.276/0001-68. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto aquisição de equipamento e material permanente (Bebedouro), em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Proposta apresentada. **VIGÊNCIA:** entra em vigor em 02 de agosto de 2021 e findará em 31 de Dezembro de 2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.019,92 (dois mil e dezenove reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 580.204; **REGIONAL:** 99; **FONTE DE RECURSO:** 0101000000; **SUBAÇÃO:** 0013260 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. **MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preço de nº 364/2020-SEGEP, decorrente da licitação na modalidade Pregão nº 033/2020-SARP/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2021. **ASSINATURAS:** MAYCO MURILO PINHEIRO, CPF nº 609.471.012-68 e por DIOGO MAGALHÃES AGUIAR DE MOURA, CPF nº 006.638.221-14. **Marcio Dias Carneiro**-Divisão de Contratos e Convênios - IPREV.

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 013/2021-IPREV. PROCESSO Nº 131771/2020 – IPREV. CONTRATO Nº 013/2021-IPREV. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO-IPREV, CNPJ Nº 29.127.690/0001-26. **CONTRATADO:** PHB SANTANA COMERCIAL

**E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.096.016/0001-09. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto aquisição de aquisição de material e de equipamento permanente, para conservação das instalações do Centro Social dos Servidores do Estado, administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, Proposta apresentada. **VIGÊNCIA:** entra em vigor em 10 de agosto de 2021 e findará em 31 de Dezembro de 2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Estadual 31.553/06, Lei Estadual 10.403/15, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 24, II c/c art. 23, inciso II, “a” da Lei Federal nº 8.666/93, de 23 de junho de 1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2021. **ASSINATURAS:** MAYCO MURILO PINHEIRO, CPF nº 609.471.012-68 e por PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, CPF nº 411.660.353-87 e DEBORA BARROS DE SANTANA COSTA, CPF nº 618.687.363-34 **Marcio Dias Carneiro** Divisão de Contratos e Convênios - IPREV.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**RESENHA DO CONTRATO Nº 396/2021- GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA A. L. S. BRAZ EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126.422 20 20-EMSERH. CONTRATO Nº 396/2021- GCC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** A. L. S. BRAZ EIRELI. CNPJ: 27.457.814/0001-06. **REPRESENTANTE LEGAL:** André Luís Silva Braz. CPF: 970.460.003-87. **OBJETO:** fornecimento de **Medicamentos oncológicos** para atender as necessidades do **Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho** administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 63.099,00 (sessenta e três mil noventa e nove reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.17 – Medicamentos Oncológicos. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 013/2021-CSL/EMSERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 11.08.2021. São Luís (MA), 11 de agosto de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 510/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA VITALE COMERCIO S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136.161/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 510/2021-GCC/EMSERH, CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande -Presidente da EMSERH CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** VITALE COMERCIO S.A. CNPJ: 07.160.019/0001-44. **REPRESENTANTE LEGAL:** BRU-



NO MADEIRA CAMPOS KEHRLE. CPF: 022.494.444-47. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no **Fornecimento de Contrastes Radiológico com Bomba Injetora em Comodato** para atender as necessidades das unidades de saúde administrada pela EM-SERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EM-SERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 1.578.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta e oito mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EM-SERH; Despesa: 4-3-02-03-10-MATERIAIS RADIOLOGICOS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 119/2021-CSL/EM-SERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 12.08.2021. São Luís (MA), 12 de agosto de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-** Presidente da EM-SERH.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 516/2021-GCC/EM-SERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA GRANMEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41672/2021-EM-SERH. CONTRATO Nº 516/2021-GCC/EM-SERH, CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EM-SERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande-Presidente da EM-SERH CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EM-SERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** GRANMEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 10.653.892/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FABIANA PEREIRA DE SOUSA. CPF: 874.619.353-72. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médico hospitalares, tais quais Seringas Descartáveis, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EM-SERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é R\$ 644.400,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EM-SERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 169/2021-CSL/EM-SERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 11.08.2021. São Luís (MA), 11 de agosto de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-** Presidente da EM-SERH.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 526/2021-GCC/EM-SERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA NUTRI MAIS VIDA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.261/2021-EM-SERH. CONTRATO Nº 526/2021-GCC/EM-SERH, CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EM-SERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EM-SERH CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EM-SERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** NUTRI MAIS VIDA LTDA. CNPJ: 29.465.536/0001-64. **REPRESENTANTE LEGAL:** ELIJA-

NE GOMES OLIVEIRA MOURA. CPF: 040.277.303-99. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Nutrição e Alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas gerais e específicas destinadas à pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 10.741, de 01/10/03), além de refeições para funcionários autorizados das unidades de saúde (de acordo com a Portaria SES/MA Nº448, de 01 de agosto de 2019), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção e distribuição, para atender as necessidades do HOSPITAL REGIONAL DE LAGO DA PEDRA, administrado pela EM-SERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EM-SERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é R\$ 1.253.496,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EM-SERH; Despesa: 4-3-02-03-12-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 144/2021-CSL/EM-SERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 13.08.2021. São Luís (MA), 13 de agosto de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-** Presidente da EM-SERH.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 532/2021-GCC/EM-SERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA INSTITUTO TRANSFORMAR - IT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5465/2021-EM-SERH. CONTRATO Nº 532/2021-GCC/EM-SERH, CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares -EM-SERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EM-SERH CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EM-SERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** INSTITUTO TRANSFORMAR-IT. CNPJ: 32.304.118/0001-08. **REPRESENTANTE LEGAL:** KLAUBER DE ARAUJO SOUZA AZEVEDO. CPF: 439.939.073-53. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos na área de Terapia Intensiva para atender a demanda do Hospital Regional de Santa Luzia do Parauá. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EM-SERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é R\$ 1.269.999,96 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EM-SERH; Despesa: 4-3-02-02-14-SERVIÇOS MÉDICOS DE INTENSIVISTAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 030/2021-CSL/EM-SERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 13.08.2021. São Luís (MA), 13 de agosto de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-** Presidente da EM-SERH.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ/MA

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO DE 50% DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021 DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, ADESSÃO Nº.002/2021/PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2021/NUMERO DO CONTRATO 050/2021. PARTES: PREFEITURA MUNI-



CIPAL DE ARAGUANA/MA e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO FARMACIA BÁSICA, INJETÁVEL, PSICOTRÓPICO, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 875.403,88 (Oitocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e três reais e oitenta e oito centavos). MODALIDADE: ADESÃO DE 50% DA DATA DE REGISTRO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Malu Gentil Amorim CPF:017.026.563-30, Secretária municipal de Saúde, pela Contratante e Thiago Gomes Duarte, CPF: 995.623.163-00, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 09 de Agosto de 2021 –David Dantas Ferreira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2021-PMP** - REF.: Processo nº 5.545/2021; DISPENSA Nº 013/2021 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e ANNOVA MIRIAM FERREIRA CARNEIRO - OBJETO: Contratação de assessoria (conferencista) para a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social - VALOR GLOBAL: R\$ 2.524,50 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 021800 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08.243.0344.2187.0000 – Apoio aos Conselhos Municipais; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;- PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 06/08/2021; Término: 06/09/2021 - BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: José Lucas Pereira Fernandes – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e ANNOVA MIRIAM FERREIRA CARNEIRO, CONTRATADA. Pinheiro (MA), 06 de agosto de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.022/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa DEUSIMAR R. FERREIRA-ME, CNPJ nº 02.805.436/0001-83. OBJETO: Contratação de Empresa para a realização de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias para Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 12/08/2021 a 31/12/2021, valor: R\$ \$ 82.130,00 (Oitenta e dois mil, cento e trinta reais), MODALIDADE: Pregão Presencial-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Presidente Juscelino/MA, 12/08/2021. Lidimar Baima Alves, Secretário Municipal de Assistência Social.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10348/2020 PARTES: Prefeitura Municipal de Coratá/MA e a Empresa MENDES E VIANA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 11.225.889/0001-21, OBJETO Aquisição de Fardamentos para Servidores de Diversas Secretarias do Município Coroatá/MA, Ano 2021. VIGÊNCIA: 05/10/2021 a 05/10/2022, valor: de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 05/10/2021. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal de Governo.

## EDITAIS

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EDITAL DE CITAÇÃO** Processo nº: 002788/14. Assunto: Irregularidades da prestação de contas do Convênio 072-CV/2014. Pelo presente, fica citado o Sr. Junior de Sousa Otsuka, CPF nº 275281973-00, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 2788/14, em trâmite na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 072-CV/2014/SEDES, bem como para, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, apresente a documentação pendente. **LARISSA ABDALLA-Subsecretária de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES.**

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**AVISO DE EDITAL Nº 13/2021. CONCURSO – ILHA BELA FESTIVAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143473/2021 – SECMA.** A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através da Comissão Setorial de Licitação, considerando o conjunto de ações do Governo do Estado do Maranhão que tem como finalidade homenagear a Ilha de São Luís em comemoração ao aniversário da Cidade, torna público que entre os dias **16/08/2021 à 27/08/2021**, será recebida através do e-mail [ilhabelafestival@secma.ma.gov.br](mailto:ilhabelafestival@secma.ma.gov.br) a documentação relativa ao edital de **CONCURSO Nº 13/2021 –ILHA BELA FESTIVAL**, objetivando a seleção e premiação de 10 (dez) canções inéditas, que tenham como temática a cidade de São Luís do Maranhão. As premiações abrangidas no presente Edital ficam definidas nos seguintes valores: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o primeiro colocado; R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o segundo colocado; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o terceiro colocado e R\$ 1.000,00 (mil reais) para os demais selecionados**, conforme as especificações definidas no edital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página [www.cultura.ma.gov.br](http://www.cultura.ma.gov.br). São Luís/MA, 11 de agosto de 2021. **VITOR COSTA HAIDAR**-Presidente da Comissão Setorial de Licitação da - Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão-SECMA.

## ERRATA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

**ERRATA.** A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato do Aditivo do Contrato nº 068/2021. REF.: Processo nº 5.544/2021, publicado no DOE-MA, do dia 09/08/2021, pág. 07. Onde se lê: “Pinheiro (MA), 12 de março de 2021” Agora lê-se: “Pinheiro (MA), 04 de maio de 2021”. Pinheiro - MA, 10 de agosto de 2021. Fábio William S. Matos OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

## ORDEM DE COMPRA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO Nº 3357/2021- CAEMA; ORDEM DE COMPRA Nº 081/2021- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, Presidente, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 24.619.860-6 SSP/SP e CPF nº 184.545.998-94, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO portador do RG Nº. 161.672 CPF nº 044.257.663-34 o Diretor de Operação e Manutenção e Atendimento ao Cliente e a Empresa L. G DA SILVA PIEROTE - ME;**



CNPJ 05.755.340/0001-46, denominada **CONTRATADA OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADAPTADOR INFERIOR E SUPERIOR EM AÇO INOX; PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS; VALOR: R\$ 1500,00; ND:2393 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1.2.04.02 - MATERIAIS HIDRÁULICOS; PI: CUSTEIO; MODALIDADE: PREGÃO 041/2020, ATA 033/2020 BASE LEGAL: Licitação da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 13 de Agosto de 2021. JAMES VASCONCELOS DA SILVA-Gerente de Suporte Administrativo.**

## PARECERES

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PARECER TÉCNICO UNINF/IPM. PROCESSO Nº: 014331720 21. ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO ÍNDICE PROVISÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS-MA. 1. INTRODUÇÃO.** Os autos em epigrafe correspondem à Impugnação do Índice Provisório do Município de São Felix de Balsas-MA, exercício de 2021, composta de 01 volume, de responsabilidade do Senhor Marcio Dias Pontes, enviada a esta Secretaria do Estado da Fazenda para análise dos procedimentos dos cálculos do IPM em consonância com o que estabelece o art. 158, Inciso IV e Parágrafo Único da Constituição Federal de 1988, e o art. 3º, Incisos I, II e os §§ 1º ao 12º da Lei Complementar nº 63 de 11 de janeiro de 1990. Conforme o Despacho exarado à fl. 09, emitido pelo Secretário de Estado da Fazenda, Marcellus Ribeiro Alves, o processo ingressou na UNINF/IPM para que se proceda à análise das peças documentais da Impugnação. Os Índices Provisórios de Participação dos Municípios Maranhenses, que servirão de base para transferência constitucional do ICMS 2022, foram devidamente publicados nos Diários Oficiais do Estado nº 121, do dia 30/06/2021, por meio da Portaria nº. 241/2021 – GABIN/SEFAZ. Nessa lógica, os Municípios foram devidamente cientificados pelo citado instrumento de publicidade oficial. Após a publicação, o Senhor Pedro Silmar Bosing, representante do Município em questão, protocolou a defesa em 30/07/2021 por meio dos documentos das fls. 01/08 de forma **tempestiva. 2. DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO. 2.1 DIVERGÊNCIA DE VALORES. ÍNDICE PROVISÓRIO 2022:** A Portaria nº. 241/2021 – GABIN/SEFAZ contabilizou índice de 0,1231919 e valor adicionado no importe de R\$ 17.982.576,34 para o Município de São Felix de Balsas. **IMPUGNAÇÃO:** A Defesa (fls. 01/08) alega que houve diferença a menos de R\$ 3.065.308,62, resultado da subtração de R\$ 10.208.818,84 de NF-e e o registrado pela VAPS no valor de R\$ 7.143.510,22, relacionados às notas fiscais de produtores rurais do município. **DA ANÁLISE:** Na análise das Notas Fiscais apresentadas pela Defesa (fls. 01/08), verifica-se que não houve divergência entre o SIAT e as Notas fiscais, visto que o valor registrado pela COTEC quanto as Notas Fiscais de produtores rurais foi de R\$ 10.081.445,02 e não de R\$ 7.143.510,22, segundo aponta o documento VAPS (NFA e NFEA) do Sistema Integrado da Administração Tributária- SIAT (fls. 10/11). Nesse sentido, entende-se pela improcedência da defesa deste subitem. **2.2. OMISSÃO DE VALORES ÍNDICE PROVISÓRIO 2022:** A Portaria nº. 241/2021 – GABIN/SEFAZ contabilizou índice de 0,1231919 e Valor Adicionado no importe de R\$ 17.982.576,34 para o Município de São Felix de Balsas. **IMPUGNAÇÃO:** A Defesa (fls. 01/08) informa que houve omissão no Valor Adicionado dos Municípios relacionados à divergência de CFOPs na venda realizada pelos produtores rurais. **DA ANÁLISE:** Averiguada as informações apresentadas pela Defesa (fls. 01/08), esclarecemos que os procedimentos de apuração do Valor Adicionado pelo SIAT somente processa os CFOPs que se enquadrarem no documento I e nas regras da Portaria nº. 160/21 – GABIN. Informamos que os procedimentos da Portaria dos Índices de Participação dos Municípios Maranhenses foram admitidos e discutidos com o Tribunal de Contas Estadual e a Federação dos Municípios Maranhenses, conforme Ofícios de nº 325/21 e 326/21. Nesse sentido, opina-se pela Improcedência da Defesa apresentada neste subitem relacionada ao Município de São Felix de Balsas. **3 CONCLUSÃO** Pelas razões

e justificativas acima expostas e considerando que o recorrente não apresentou divergências nos coeficientes para o exercício de 2022, este PARECER É PELO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA, referente ao processo **0143317/2021**, com fundamento nos **subitens 2.1 e 2.2** deste documento. **4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO** Diante dos fatos, submetem-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda propondo-se o seguinte: **4.1** Promover a publicação do **Julgamento Técnico** deste Parecer no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 3º, § 8º da Lei Complementar Federal nº 63/1990; **4.2 Notificar** a Prefeitura de São Felix de Balsas, situada na Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, São Felix de Balsas-MA, CEP:65890000, do Indeferimento da Impugnação do Índice Provisório de Participação do Município para 2022; **4.3** Após notificação dos responsáveis, recomendamos o arquivamento dos autos. É o parecer. São Luís-MA, 13 de agosto de 2021. Adalzemir da Silva Braga-Auditor Fiscal da Receita Estadual Matrícula 874486. Andrea Marques Maranhão Santos Agente da Receita Estadual Matrícula 882769.

**PARECER TÉCNICO UNINF/IPM.PROCESSO Nº: 0143311 /2021. ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO ÍNDICE PROVISÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA-MA. 3. INTRODUÇÃO.** Os autos em epigrafe correspondem à Impugnação do Índice Provisório do Município de Itinga-MA, exercício de 2022, composta de 01 volume, de responsabilidade do Senhor Lúcio Flávio Araújo Oliveira, enviada a esta Secretaria do Estado da Fazenda para análise dos procedimentos dos cálculos do IPM em consonância com o que estabelece o art. 158, Inciso IV e Parágrafo Único da Constituição Federal de 1988, e o art. 3º, Incisos I, II e os §§ 1º ao 12º da Lei Complementar nº 63 de 11 de janeiro de 1990. Conforme o Despacho exarado à fl. 10, emitido pelo Secretário de Estado da Fazenda, Marcellus Ribeiro Alves, o processo ingressou na UNINF/IPM para que se proceda à análise das peças documentais da Impugnação. Os Índices Provisórios de Participação dos Municípios Maranhenses, que servirão de base para transferência constitucional do ICMS 2022, foram devidamente publicados nos Diários Oficiais do Estado nº 121, do dia 30/06/2021, por meio da Portaria nº. 241/2021 – GABIN/SEFAZ. Nessa lógica, os Municípios foram devidamente cientificados pelo citado instrumento de publicidade oficial. Após a publicação, o Senhor Pedro Silmar Bosing, representante do Município em questão, protocolou a defesa em 30/07/2021 por meio dos documentos das fls. 01/09 de forma **tempestiva.4. DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO 2.1 DIVERGÊNCIA DE VALORES ÍNDICE PROVISÓRIO 2022:** A Portaria nº. 241/2021 – GABIN/SEFAZ contabilizou índice de 0,4636520 e Valor Adicionado no importe de R\$ 217.530.068,92 para o Município de Itinga-MA. **IMPUGNAÇÃO:** A Defesa (fls. 01/09) alega que houve diferença a menos de R\$ 39.461.635,14, resultado da subtração de R\$ 68.341.382,41 de NF-e e o registrado pela VAPS no valor de R\$ 28.879.747,27, relacionados às notas fiscais de produtores rurais do município. **DA ANÁLISE:** Na análise das Notas Fiscais apresentadas pela Defesa (fls. 01/09), verifica-se que não houve divergência entre o SIAT e as Notas fiscais, visto que o valor registrado pela COTEC quanto as Notas Fiscais de produtores rurais foi de R\$ 87.485.507,16 e não de R\$ 28.879.747,27, segundo aponta o documento VAPS (NFA e NFEA) do Sistema Integrado da Administração Tributária- SIAT (fls. 11/17). Nesse sentido, entende-se pela improcedência da defesa deste subitem.**2.2 OMISÃO DE VALORES ÍNDICE PROVISÓRIO 2022:** A Portaria nº. 241/2021 – GABIN/SEFAZ contabilizou índice de 0,4636520 e Valor Adicionado no importe de R\$ 217.530.068,92 para o Município de Itinga-MA. **IMPUGNAÇÃO:** A Defesa (fls. 01/09) informa que houve omissão no valor de R\$ 3.656.191,31 do Valor Adicionado dos Municípios relacionados à divergência de CFOPs na venda realizada pelos produtores rurais. **DA ANÁLISE:** Averiguada as informações



apresentadas pela Defesa (fls. 01/09), esclarecemos que os procedimentos de apuração do Valor Adicionado pelo SIAT somente processa os CFOPS que se enquadrarem no documento I e nas regras da Portaria nº. 160/21 – GABIN. Informamos que os procedimentos da Portaria dos Índices de Participação dos Municípios Maranhenses foram admitidos e discutidos com o Tribunal de Contas Estadual e a Federação dos Municípios Maranhenses, conforme Ofícios de nº 325/21 e 326/21. Nesse sentido, opina-se pela Improcedência da Defesa apresentada neste subitem relacionada ao Município de Itinga-MA. **4 CONCLUSÃO** Pelas razões e justificativas acima expostas e considerando que o recorrente não apresentou divergências nos coeficientes para o exercício de 2022, este PARECER É PELO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA, referente ao processo **0143311/2021**, com fundamento nos **subitens 2.1 e 2.2** des-

te documento. **4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO** Diante dos fatos, submetem-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda propondo-se o seguinte: **4.1** Promover a publicação do **Julgamento Técnico** deste Parecer no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 3º, § 8º da Lei Complementar Federal nº 63/1990; **4.2 Notificar** a Prefeitura de Itinga-MA, situada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão - MA CEP: 65.939-000, do Indeferimento da Impugnação do Índice Provisório de Participação do Município para 2022; **4.3** Após notificação dos responsáveis, recomendamos o arquivamento dos autos.É o parecer. São Luís-MA, 13 de agosto de 2021. Adalzemir da Silva Braga-Auditor Fiscal da Receita Estadual Matrícula 874486. Andrea Marques Maranhão Santos-Agente da Receita Estadual- Matrícula 882769.

## PORTARIAS

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**PORTARIA Nº 933 - DPGE, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Pedro Augusto Soares Pereira**, matrícula nº 2223675, como fiscal e **Catarina Pinheiro Silva**, matrícula nº 2199545, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
067/2021	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CURURUPU-MA	06.126.191/0001-72	Fornecimento de água e esgoto a serem executados de forma direta e contínua nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Cururupu-MA.	Prazo indeterminado, a partir da data de assinatura, em consonância com a Orientação Normativa AGU nº36, de 13/12/2011.

**Art. 2º** O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de julho de 2021. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de agosto de 2021. **Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.**

**PORTARIA Nº 934-DPGE, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.** O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o recebimento do e-mail enviado pela Defensora Vanessa Lira, no dia 04/08/2021, requerendo a emissão de Portaria para abertura do **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO JURÍDICO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE CODÓ/MA**; **CONSIDERANDO** parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; **CONSIDERANDO** a necessidade de composição de Comissão responsável pelo processo seletivo de pós-graduação em direito; **CONSIDERANDO** que a Comissão será composta por uma defensora Presidente e dois membros; **RESOLVE: Art. 1º** Designar para comporem a Comissão para realização do **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO JURÍDICO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE CODÓ/MA**, os seguintes membros: **I- VANESSA LIRA BRASIL**, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 2587285, na qualidade de Presidente, **II- ADEMIR VAZ ALENCAR**, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 2496859, na qualidade de membro, **III- RENAN BARROS DOS REIS**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00839172, na qualidade de membro. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de agosto de 2021. **Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

**PORTARIA Nº. 936 – DPGE, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.** O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, bem como pelo art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94; **Considerando** o estabelecido no Edital nº 004-PRCS, de 18 de maio de 2021, que convocou interessados para compor a Comissão para realização das eleições para membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2022/2023. **Considerando** deliberação na 148ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, ocorrida no dia 25 de junho de 2021, onde foi realizado sorteio para a composição da referida Comissão Eleitoral. **Considerando** que no dia 01/07/2021 o Defensor Público Vitor Sousa Lima solicitou através de e-mail institucional o seu desligamento da Comissão, onde foi sorteado como membro suplente, em razão de seu interesse em concorrer a vaga para membro do Conselho Superior. **Considerando** PORTARIA Nº. 903 – DPGE, de 03 de agosto de 2021, que excluiu o Defensor Público **VITOR DE SOUSA LIMA** da Comissão Eleitoral da eleição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2022-2023, onde foi designado na qualidade de **membro suplente**. **Conside-**



rando deliberação realizada na 218ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, ocorrida no dia 13 de agosto de 2021, ocasião em que o Presidente do Conselho Superior consultou os membros acerca da vacância da 1ª suplência, no que concluíram pela ascensão do Defensor Público Adriano Antunes Damasceno à vaga. **Considerando** a conclusão adotada pelos membros do Conselho Superior, e que o novo sorteio ocorrido na sessão elegeu novo membro para compor a vaga de 2ª suplente. **Considerando** a necessidade de indicação de cinco membros, dentre os quais um presidente, dois secretários e dois suplentes, para composição da Comissão Eleitoral; **RESOLVE: Art. 1º** Designar os Defensores Públicos **MARCOS VINÍCIUS CAMPOS FRÓES**, 3ª Classe, Matrícula nº 2177244, **PATRICIA PEREIRA GARCIA**, 2ª Classe, Matrícula nº 2181139 e **CLARA WELMA FLORENTINO E SILVA**, 1ª Classe, Matrícula nº 2443935, para integrarem a Comissão Eleitoral da eleição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2022-2023, como Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, respectivamente. **Art. 2º** Designar os Defensores Públicos **ADRIANO ANTUNES DAMASCENO**, 3ª Classe, Matrícula nº 1480342 e **POLIANA PEREIRA GARCIA**, 2ª Classe, Matrícula nº 2246726, para integrarem a Comissão Eleitoral da eleição para membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2022-2023, na qualidade de **primeiro e segundo suplentes, respectivamente. Art. 3º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 28 de junho de 2021. **Art. 4º** Fica revogada a portaria nº 707 – DPGE, de 28 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 02 de julho de 2021. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de agosto de 2021. **ALBERTO PESSOA BASTOS-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

**PORTARIA Nº 937-DPGE, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.** O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o recebimento do e-mail enviado pela Assessor Alef Sampaio, no dia 06/08/2021, requerendo a emissão de Portaria para abertura do **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO JURÍDICO DE GRADUAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA; CONSIDERANDO** parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; **CONSIDERANDO** a necessidade de composição de Comissão responsável pelo processo seletivo de graduação em direito; **CONSIDERANDO** que a Comissão será composta por um defensor Presidente, quatro membros e um secretário. **RESOLVE: Art. 1º** Designar para comporem a Comissão para realização do **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO JURÍDICO DE GRADUAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA**, os seguintes membros: **IV- EVITON MARQUES DA ROCHA**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2335545, na qualidade de Presidente, **V- BRUNO ANTÔNIO BARROS SANTOS**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2335529, na qualidade de membro, **VI-ENIS VIEGAS DE SOUZA AGUIAR**, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 2443836, na qualidade de membro, **VII-FÁBIO DE SOUZA BARRETO**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2496800, na qualidade de membro-**VIII-RAFAEL CAETANO ALVES SANTOS**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2496875, na qualidade de membro, **IX-ALEF AGUIAR SAMPAIO**, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 2488161, na qualidade de secretário. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de agosto de 2021. **Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

**PORTARIA nº 938 - DPGE, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **César Rafael Pimentel Esser**, matrícula nº 2579506, como fiscal e **Luiz Roberto da Costa Gomes**, matrícula nº 2743888, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
077/2021	MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.	03.984.954./0001-74	Aquisição de treinamento para software de engenharia ALTO QI 2021 (EBERICK E QI BUILDER) para utilização da Supervisão de Obras e Reformas desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	Entra em vigor na data de assinatura, dia 09/08/2021, vigendo até 31/12/2021.

**Art. 2º** O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **60 (sessenta) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 09 de agosto de 2021. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de agosto de 2021. **Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público-Geral do Estado.**

## PROTOCOLO

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES INTERNACIONAL. **ESPÉCIE:** Protocolo de Intenções Internacional que entre si ce lebram a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, brasileiro, e a Universidade de Ilorin – Nigéria, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Sulyman Age Abdulkareem, nigeriano. **OBJETO:** realização de estudos e pesquisas conjuntas, intercâmbio docente, discente e técnico, no âmbito da graduação e

pós-graduação, a realização de cursos, seminários, simpósios e outros eventos conjuntos de natureza científica e acadêmica, bem como a promoção de atividades que potencializem e divulguem as culturas brasileira e nigeriana. **DA VIGÊNCIA:** O presente Protocolo de Intenções Internacional terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2021. **DOS RECURSOS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os Partícipes para execução do presente acordo. **ASSINAM:** Pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Gustavo Pereira da Costa e pela Universidade de Ilorin – Nigéria, Sulyman Age Abdulkareem. São Luís, 13 de agosto de 2021. **Joice Belfort Pereira**-Chefe de Div. Coopeações Internacionais Superintendência de Relações Internacionais.



## RESOLUÇÃO

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**RESOLUÇÃO Nº 049 - DPGE, DE 13 DE JULHO DE 2021.** *Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).* O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE: Art. 1º** Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária. **Art. 2º** Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2021NO000, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 13 de agosto de 2021. **Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão**

Ato Normativo: Resolução nº 049/2021

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## ANEXO I – REDUÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.302.0341.2656.016642	SALFAMILIA	F	339099	0101	23.700,00	23.700,00
03.302.0341.2656.000162	AUXTRANSP					
TOTAL					23.700,00	23.700,00

RECURSOS DO TESOIRO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOIRO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
23.700,00				23.700,00		23.700,00

## ANEXO II – ACRÉSCIMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.302.0341.2656.000160	AUXALIMENTO	F	339099	0101	8.500,00	
03.302.0341.2556.000163	CAPACITA				3.200,00	
03.302.0341.2556.000164	COMUNICAR				12.000,00	
TOTAL						

RECURSOS DO TESOIRO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOIRO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
23.700,00				23.700,00		23.700,00

## TERMOS DE CANCELAMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

**TERMO DE CANCELAMENTO Nº 013/2021 - SEGEP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2020 – SEGEP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 – SARP.** Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, resolve **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços nº 278/2020 – SEGEP, decorrente do Pregão Presencial nº 024/2020 – SARP, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, da qual beneficiária é a empresa **TURY DISTRIBUIDORA COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº 23.183.206/0001-08, conforme o quadro abaixo:

TURY DISTRIBUIDORA COMERCIO EIRELI/CNPJ: 23.183.206/0001-08					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Pasta - Modelo: catálogo; Requisito: para 50 envelopes plásticos com 4 furos e 4 parafusos plásticos na parte interna; Material: PVC; Tamanho: ofício; Espessura: média. Marca: VISOR	1 - Un.	2.460	7,15	17.589,00



14	Pasta - Tipo: suspensa; Modelo: Arquivo; Material: papelão reciclado; Cor: natural; Características adicionais: com visor, haste plástica e etiqueta; Dimensão aproximadas: 240 x 360; Gramatura: 350 g/m2. Marca: DELLO	Emb - 10 - Uns.	9.634	7,50	72.255,00
14.1	Pasta - Tipo: suspensa; Modelo: Arquivo; Material: papelão reciclado; Cor: natural; Características adicionais: com visor, haste plástica e etiqueta; Dimensão aproximadas: 240 x 360; Gramatura: 350 g/m2. Marca: DELLO	Emb - 10 - Uns.	3.211	7,50	24.082,50
19	Pasta - Tipo: Documento; Modelo: em "L"; Material: plástico transparente; Medida Aproximada: 34 x 23 cm; Cor: cores variadas; Tamanho: ofício. Marca: DAC	Emb - 10 - Uns.	4.790	3,90	18.681,00
22	Perfurador - Tipo: de mesa; Material: em metal; Possui: 02 furos; Capacidade Mínima: 30 folhas; Funcionamento: manual; Uso: Papel; Características adicionais: com marginador e aparador. Marca: BRW	1 - Un.	2.472	21,90	54.136,80
22.1	Perfurador - Tipo: de mesa; Material: em metal; Possui: 02 furos; Capacidade Mínima: 30 folhas; Funcionamento: manual; Uso: Papel; Características adicionais: com marginador e aparador. Marca: BRW	1 - Un.	824	21,90	18.045,60
27	Pistola - Tipo: de cola quente; Potência nominal: de 15W a 20W; Característica: Para de bastão de silicone fino (7mm a 7,5mm); Corpo: injetado em plástico; Ponta: metálica; Voltagem: bivolt. Marca: JOCAR	1 - Un.	1.322	9,50	12.559,00
30	Prancheta - Material: eucatex; Requisito: com fixador de papel em metal na parte superior; Medida Aproximada: 33 x 23,5 cm. Marca: DELLO	1 - Un.	2.490	2,49	6.200,10
34	Refil de Tinta - Cor: azul; Tipo: para marcador de quadro branco RECARREGÁVEL; tinta: líquida; conteúdo aproximado: 5,5 ml; Cartucho: de reposição. Marca: MASTERPRINT	1 - Un.	621	1,75	1.086,75
35	Refil de Tinta - Cor: Vermelho; Tipo: para marcador de quadro branco RECARREGÁVEL; tinta: Líquida; conteúdo aproximado: 5,5 ml; Cartucho: de reposição. Marca: MASTERPRINT	und - 1 - und	521	1,88	979,48
36	Refil de Tinta - Cor: preto; Tipo: para marcador de quadro branco RECARREGÁVEL; tinta: Líquida; conteúdo aproximado: 5,5 ml; Cartucho: de reposição. Marca: MASTERPRINT	und - 1 - und	611	1,90	1.160,90
41	Tinta - Tipo: para almofada de carimbo; Cor: azul; Uso: almofada; Composição: a base de água; Quantidade: 40 ml cada frasco; Aspecto físico: líquido. Marca: RADEX	Emb - 12 - Frs.	1.161	2,24	2.600,64
42	Tinta - Tipo: para almofada de carimbo; Cor: preta; Uso: almofada; Composição: a base de água; Quantidade: 40 ml cada frasco; Aspecto físico: líquido. Marca: RADEX	Emb - 12 - Frs.	929	2,27	2.108,83
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>231.485,60</b>

Cumpra-se destacar que o presente cancelamento encontra amparo no Art. 40 do Decreto Estadual nº 36.184/2020, bem como na Clausula Décima da instrumentação da Ata de Registro de Preços nº 278/2020 – SEGEP. Ademais, a presente decisão de cancelamento da ata está alicerçada nas razões de fato e de direito apresentadas no requerimento da beneficiária, subsidiado nos documentos e informações a este anexado, constantes no Processo Administrativo nº 80870/2020 - SARP, solicitando majoração/cancelamento dos preços registrados. São Luís, 12 de agosto de 2021. **Deimison Neves Dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

**TERMO DE CANCELAMENTO Nº 014/2021 - SEGEP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2020 – SEGEP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 – SARP.** Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, resolve CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 292/2020 – SEGEP, decorrente do Pregão Presencial nº 031/2020 – SARP, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, da qual beneficiária é a empresa TURVY DISTRIBUIDORA COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 23.183.206/0001-08, conforme o quadro abaixo:





## TURY DISTRIBUIDORA COMERCIO EIRELI – ME/CNPJ:23.183.206/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Colchete - Tipo: latonado tipo bailarina para papel; Tamanho Aproximado: 5,5 cm; Número: 11; Quantidade de folhas: para 240 folhas de papel 75g/m <sup>3</sup> . MARCA: BACCHI	Cx - 72 - Uns.	10.500	R\$ 2,97	R\$ 31.185,00
2	Colchete - Tipo: latonado tipo bailarina para papel; Tamanho Aproximado: 6 cm; Número: 12; Quantidade de folhas: para 270 folhas de papel 75g/m <sup>3</sup> . MARCA: BACCHI	Cx - 72 - Uns.	5.580	R\$ 2,45	R\$ 13.671,00
3	Colchete - Tipo: latonado tipo bailarina para papel; Tamanho Aproximado: 7,5 cm; Número: 13; Quantidade de folhas: para 360 folhas de papel 75g/m <sup>3</sup> . MARCA: BACCHI	Cx - 72 - Uns.	4.900	R\$ 3,54	R\$ 17.346,00
4	Colchete - Tipo: latonado tipo bailarina para papel; Tamanho Aproximado: 8,2 cm; Número: 14; Quantidade de folhas: para 400 folhas de papel 75g/m <sup>3</sup> . MARCA: BACCHI	Cx - 72 - Uns.	4.290	R\$ 3,60	R\$ 15.444,00
5	Colchete - Tipo: latonado tipo bailarina para papel; Tamanho Aproximado: 10 cm; Número: 15; Quantidade de folhas: para 450 folhas de papel 75g/m <sup>3</sup> . MARCA: BACCHI	Cx - 72 - Uns.	5.410	R\$ 3,89	R\$ 21.044,90
6	Corretivo escolar - Tipo: Frasco com 18 ml; Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água. MARCA: BIC	Emb- 12 - Un.	3.066	R\$ 7,40	R\$ 22.688,40
7	Elástico - Material: látex; Tamanho: n° 18. MARCA: FULGOR	Emb- 25 - Grs.	3.930	R\$ 0,42	R\$ 1.650,60
8	Elástico - Material: látex; Tamanho: n° 18; Cor: amarela. MARCA: FULGOR	Emb - 100 -	5.128	R\$ 0,99	R\$ 5.076,72
9	Equipamento - Tipo: encadernadora (maquina para encadernação); material: em aço com tratamento; requisitos: extensão de perfuração: 36cm; quantidade de furos: 60; capacidade de perfuração: 20 folhas; ajuste de margem: 2 até 8mm; furação MARCA: MENNO	1 - Un.	244	R\$ 341,03	R\$ 83.211,32
12	Envelope - Material: papel; Cor: pardo; Gramatura: 80 g/mP; Medida: aproximadamente 240 x 340mm; Tamanho: médio. MARCA: CELUCAT	Cx - 250 - Uns.	37.074	R\$ 34,58	R\$ 1.282.018,92
12.1	Envelope - Material: papel; Cor: pardo; Gramatura: 80 g/mP; Medida: aproximadamente 240 x 340mm; Tamanho: médio. MARCA: CELUCAT	Cx - 250 - Uns.	12.357	R\$ 34,58	R\$ 427.305,06
13	Envelope - Material: papel; Cor: Ouro; Gramatura: 80 g/mP; Medida: aproximadamente 240 x 340mm; Tamanho: médio. MARCA: CELUCAT	Cx- 100 - Uns.	33.273	R\$ 12,95	R\$ 430.885,35
13.1	Envelope - Material: papel; Cor: Ouro; Gramatura: 80 g/mP; Medida: aproximadamente 240 x 340mm; Tamanho: médio. MARCA: CELUCAT	Cx- 100 - Uns.	11.090	R\$ 12,95	R\$ 143.615,50
17	Espiral - Uso: encadernação; Material: plástico; Diâmetro : 14 mm; Comprimento: 33 cm; Cor: preto; Quantidade de folhas: para até 85 folhas. MARCA: PLASPIRAL	Pct. - 100 - Un.	438	R\$ 7,91	R\$ 3.464,58
18	Espiral - Uso: encadernação; Material: plástico; Diâmetro : 20 mm; Comprimento: 33 cm; Cor: preto; Quantidade de folhas: para até 120 folhas. MARCA: PLASPIRAL	Pct. - 70 - Un.	440	R\$ 15,14	R\$ 6.661,60
20	Espiral - Uso: encadernação; Material: plástico; Diâmetro : 29 mm; Comprimento: 33 cm; Cor: preto; Quantidade de folhas: para até 200 folhas. MARCA: PLASPIRAL	Pct. - 35 - Uns.	341	R\$ 11,38	R\$ 3.880,58
21	Espiral - Uso: encadernação; Material: plástico; Diâmetro : 7 mm; Comprimento: 33 cm; Cor: preto; Quantidade de folhas: para até 25 folhas. MARCA: PLASPIRAL	Pct. - 25 - Un.	441	R\$ 2,19	R\$ 965,79
23	Estilete - Corpo: plástico; Lâmina: 18 mm; Dados Complementares: com lâmina; Requisito: com trava; Medida: 15 cm. MARCA: EASY OFFICE	1 - Un.	5.320	R\$ 0,92	R\$ 4.894,40
29	Fita - Tipo: adesiva; Material: 100% polietileno; Medida: 48mmx50m; Cor: transparente. MARCA: ADELBRAS	Emb- 5 - Uns.	4.225	R\$ 10,84	R\$ 45.799,00
32.1	Formulário - Tipo: contínuo; Coluna: 80, 240 x 280mm ; Material: em papel branco de gramatura 60 a 63g/m <sup>2</sup> ; Acabamento: em serrilha, carbonado em duas vias. MARCA: JANDAIA	Emb - 1500 - Uns.	417	R\$ 180,23	R\$ 75.155,91



38	Grampo - Tipo: trilho; Uso: pasta; Material: chapa de aço; Medida: 80 mm; Requisito: tratamento antiferrugem. MARCA: SPIRAL	Cx - 50 - Un.	1.777	R\$ 7,62	R\$ 13.540,74
39	Grampo plástico - Material: plástico; Tipo: trilho; Cor: branca. MARCA: SPIRAL	Cx - 50 - Un.	1.795	R\$ 6,45	R\$11.577,75
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.661.083,12</b>

Cumpra-se destacar que o presente cancelamento encontra amparo no Art. 40 do Decreto Estadual nº 36.184/2020, bem como na Clausula Décima da instrumentação da Ata de Registro de Preços nº 292/2020 – SEGEP. Ademais, a presente decisão de cancelamento da ata está alicerçada nas razões de fato e de direito apresentadas no requerimento da beneficiária, subsidiado nos documentos e informações a este anexado, constantes no Processo Administrativo nº 65866/2020 - SARP, solicitando majoração/cancelamento dos preços registrados. São Luís, 12 de agosto de 2021. **Deimison Neves Dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

## TERMO DE CESSÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

**EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO. PROCESSO N.º 114501/2018 - SEGEP. TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO. CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, CNPJ N.º 15.553.806/0001-84. CESSIONÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, CNPJ N.º: 06.777.130/0001-11. OBJETO: O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso do Imóvel localizado na Rua Josué Noleto Coelho, Quadra 218, Bairro Potosi – Balsas-MA, para construção do auditório da Câmara Municipal de Balsas/MA. VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de prazo de 30 (trinta) anos, com início a partir da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993. FORO: Comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2021. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, e Moisés Coelho E Silva Neto, CPF nº 003.702.043-95. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2021 sob n.º 63, em 12.08.2021, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEGEP OAB/MA N.º 12.139.**

## TERMO DE CONVÊNIO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1777/2021-ALEMA. PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM - IDEA e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO firmam entre si o presente Convênio. OBJETO: Concessão de descontos no plano financeiro nos cursos disponibilizados pelo IDEA aos colaboradores e**

dependentes diretos da Assembleia Legislativa do Maranhão conforme especificações constantes na Cláusula Primeira. **DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. ASSINATURAS:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM – IDEA – Rodrigo Almeida Oliveira. São Luís (MA), 13 de agosto de 2021. **Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral.**

## TERMO DE DOAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 206/2021/SES REF.:** Processo nº 120.563/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e MUNICÍPIO DE ARARI, CNPJ nº 06.242.846/0001-14; OBJETO: doação de 1 (uma) Câmara Refrigerada; Capacidade: 400 LITROS, Marca: NOVAINSTRUMENTS, Tombamento nº 235064, Estado de Conservação: Novo, adquirida pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/MA, por meio do Contrato nº 349/2020/SES, oriundo do Pregão Eletrônico nº 45/2020-CSL/SES, nos autos do Processo Administrativo nº 106.005/2020/SES/MA, tendo por finalidade a estruturação das salas de vacinação na Rede de Frio de Sistemas Municipais de Saúde com população inferior a 100.000 habitantes, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria do Ministério da Saúde nº 2855, de 05 de novembro de 2019, e Resolução CIB/MA nº 87/2019; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 09 de agosto de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pelo Doador; RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO, cédula de identidade nº 0449878220128 SSP/MA, CPF nº 106.981.163-72, Prefeito Municipal, pelo Donatário. São Luís (MA), 09 de agosto de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

## TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0126.132/2021 – SEDUC, oriundo da Supervisão de Transporte Administrativo - STA e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 36.184/2020. RESOLVE, HOMOLOGAR a Adjudicação nº 348/2021-SEGEP, referente a contratação Itens 2.1, 4 e 4.1 da Ata de Registro de Preços ARP nº 372/2020-SEGEP, originada do Pregão Presencial nº 049/ 2020-SARP/MA, Processo Administrativo nº 124222/2020 – SARP/SEGEP/MA onde a SEDUC/MA é órgão participante, conforme Decreto nº 36.184 de 21 de setembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Maranhão, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos de pequeno porte, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI - EPP, CNPJ nº 29.118.884/0001-65, nas quantidades e valores abaixo descritos:**



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FAB/MODELO	UND.	QTD.	VALOR UNT.	VALOR UNT. ANUAL	VALOR UNT. TOTAL
2.1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO HATCH 1.0 (04 PORTAS) sem motorista e sem combustível. Especificações: cor prata ou branco; modelo hatch para 05 passageiros; ano/modelo de fabricação não inferior a 2020/2020; direção hidráulica; combustível gasolina/álcool; portas com travas e vidros elétricos; ar condicionado; equipamento de som am/fm/mp3; seguro total; km livre e assistência 24(vinte e quatro) horas, com uso de guincho.	Volkswagen GOL 1.0	1 – Serviço (Mensal)	03	R\$ 1.695,00	R\$ 20.340,00	R\$61.020,00
4	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO Sedan sem motorista e sem combustível. Especificações: cor prata ou preta; modelo Sedan para 05 passageiros; ano/modelo de fabricação não inferior a 2020/2020; direção hidráulica; motor 1.4 ou superior; câmbio manual ou superior; combustível; gasolina/álcool; travas e vidros elétricos nas 4 portas; ar condicionado; equipamento de som am/fm/mp3 ou superior; airbag; freios ABS; seguro total; km livre e assistência 24(vinte e quatro) horas, com uso de guincho.	Volkswagen VOYAGE 1.6	1 – Serviço (Mensal)	08	R\$1.800,00	R\$ 21.600,00	R\$172.800,00
4.1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO Sedan sem motorista e sem combustível. Especificações: cor prata ou preta; modelo Sedan para 05 passageiros; ano/modelo de fabricação não inferior a 2020/2020; direção hidráulica; motor 1.4 ou superior; câmbio manual ou superior; combustível; gasolina/álcool; travas e vidros elétricos nas 4 portas; ar condicionado; equipamento de som am/fm/mp3 ou superior; airbag; freios ABS; seguro total; km livre e assistência 24(vinte e quatro) horas, com uso de guincho.	Volkswagen VOYAGE 1.6	1 – Serviço (Mensal)	04	R\$1.800,00	R\$21.600,00	R\$86.400,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 320.220,00 (trezentos e vinte mil duzentos e vinte reais).</b>							

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 13 de agosto de 2021. **FELIPE COSTA CAMARÃO**-Secretário de Estado da Educação.

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0149156/2021 – SECMA** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do “**TAMBOR DE CRIOLA DESEJO DO NORDESTE E CONVIDADOS**”, por meio do Empresário Exclusivo, “**ARMANDO NOBRE DA SILVA**”, CNPJ nº 32.467.010/0001-28, empresa situada à Avenida Argentina, nº17, Brisa do Mar, Olho D’água, São Luís - MA, CEP: 65065-030, para 14 (quatorze) apresentações a serem realizadas nos seguintes municípios: 04 (quatro) no município de Montes Altos - MA, cujo valor total é R\$ 12.000,00 (doze mil reais); 05 (cinco) no município de Presidente Dutra -MA, cujo valor total é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); e 05 (cinco) no município de Afonso Cunha - MA, cujo valor total é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); para compor a programação do “**ARRAIAL DA VACI-**

**NAÇÃO** em apoio à campanha de vacinação contra a covid-19”, com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006135 – VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). São Luís - MA, 12 de agosto de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0149335/2021 – SECMA** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CONTRATAÇÃO do “**TAMBOR DE CRIOLA ALEGRIA**



DE SÃO BENEDITO DA DONA MARTINHA E SEUS CONVIDADOS”, por meio da EMPRESA EXCLUSIVA, “**ARMANDO NOBRE DA SILVA**”, CNPJ nº 32.467.010/0001-28, empresa situada à Avenida Argentina, nº17, Brisa do Mar, Olho D’água, São Luís - MA, CEP: 65065-030, para 02 (duas) apresentações no município de Bom Jesus das Selvas/MA, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); 03 (três) apresentações no município de Presidente Sarney/MA, no valor de 9.000,00 (nove mil reais); 02 (duas) apresentações no município de Brejo/MA, no valor de 6.000,00 (seis mil reais); 02 (duas) apresentações no município de Sítio Novo/MA, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); 02 (duas) apresentações no município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e 03 (três) apresentações no município de Pastos Bons, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), **para compor a programação do “ARRAIAL DA VACINAÇÃO” em apoio à campanha de vacinação contra a covid-19, com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão** através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOIRO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006135 – VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). São Luís - MA, 12 de agosto de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0149173/2021 – SECMA** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CONTRATAÇÃO do “**TAMBOR DE CRIOLA BRILHO DE SÃO BENEDITO DE ANA ROSA E SEUS CONVIDADOS**”, por meio da EMPRESA EXCLUSIVA, “**ARMANDO NOBRE DA SILVA**”, CNPJ nº 32.467.010/0001-28, empresa situada à Avenida Argentina, nº17, Brisa do Mar, Olho D’água, São Luís - MA, CEP: 65065-030, para 03 (três) apresentações no município de Cândido Mendes/MA, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); 03 (três) apresentações no município de Itapecuru/MA, no valor de 9.000,00 (nove mil reais); 03 (três) apresentações no município de Paraibano/MA, no valor de 9.000,00 (nove mil reais); 02 (duas) apresentações no município de Vitória do Mearim/MA, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e 03 (três) apresentações no município de São Bernardo/MA, no valor de 9.000,00 (nove mil reais), **para compor a programação do “ARRAIAL DA VACINAÇÃO em apoio à campanha de vacinação contra a covid-19”, com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão** através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101-SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 -RECURSOS DO TESOIRO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006135-VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).São Luís - MA, 12 de agosto de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**-Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0149144/2021 – SECMA** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor

da CONTRATAÇÃO do “**TAMBOR DE CRIOLA MILAGRE DE SÃO BENEDITO DE DONA NILZA E CONVIDADOS**”, por meio da EMPRESA EXCLUSIVA, “**ARMANDO NOBRE DA SILVA**”, CNPJ nº 32.467.010/0001-28, empresa situada à Avenida Argentina, nº17, Brisa do Mar, Olho D’água, São Luís - MA, CEP: 65065-030, para 14 (quatorze) apresentações, sendo 03 (três) apresentações no município de Viana, 03 (três) apresentações no município de Coroatá, 03 (três) apresentações no município de Brejo, 02 (duas) apresentações no município de Presidente Sarney, 03 (três) apresentações no município de Lagoa do Mato - MA, **para compor a programação do “ARRAIAL DA VACINAÇÃO em apoio à campanha de vacinação contra a covid-19”, com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão** através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOIRO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006135-VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).São Luís - MA, 12 de agosto de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**-Secretário de Estado da Cultura.

## TERMOS DE RATIFICAÇÃO

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO** o Parecer Jurídico nº 198/20211 – ASSEJUR/UEMA (fls nº 500 a 507), e **AUTORIZO** a **Contratação Direta por Dispensa de Licitação**, com fundamento artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, no valor estimado de R\$ 271.339,20 (duzentos e setenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), que tem como objeto Contratação de fundação sem fins lucrativos, a fim de prestar apoio na execução da Meta 01, do Convênio nº 904067/2020-CAPES/UEMA na gestão de atividades administrativas e financeiras, em favor da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.145.017/0001-13, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19743/2021**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 240101-Universidade Estadual do Maranhão/UEMA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201-Universidade Estadual do Maranhão/UEMA; FUNÇÃO: 12-Educação; SUBFUNÇÃO: 364-Ensino Superior; PROGRAMA 2118-Formação Profissionais de Nível Superior; AÇÃO: 177-Ensino de graduação e Formação Superior; SUBAÇÃO: 18038-CAPACITAÇÃO-CONVÊNIO nº 904067/2020; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.05; FONTE: 0611904067. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, publique-se para ciência dos interessados observadas as normas legais. São Luís, 10 de agosto de 2021. **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa-Reitor**.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 172/2021. INEXIGIBILIDADE - Processo nº 137323/2021 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE de licitação, **nos termos do art. 30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 170, I, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento de treinamento de colaboradores da EMSERH no curso de implantação de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e



elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), no período de 23/08/2021 a 27/08/2021. Contratada **INSTITUTO DE GESTÃO DA QUALIDADE**, CNPJ Nº **34.397.662/0001-69**. Representante Legal: Líssia Regina Pereira Toledo, CPF: 659.845.283-04. **Valor Total Contratado:** R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSEERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-01-04 – Congressos, Cursos, Feiras e Seminários. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a contar do empenho da despesa. Publique-se. São Luís/MA, 11 de agosto de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSEERH.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021**, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do **IMPAR COMUNICACOES LTDA**, CNPJ nº **06.196.072/0001-32**, no qual apresentou o a proposta no valor de **R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)**, referente a **prestação dos serviços de publicidade, sob demanda, em jornal de grande circulação, no espaço específico da publicação de editais e anúncios oficiais, de matérias e atos oficiais de interesse do município de Anapurus/MA. RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr. **PATRICK PAULINO PINHEIRO**, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Anapurus/MA, em 30 de junho de 2021, Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento.

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**, fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **MARCOS INACIO ADVOGADOS**, registrado sob o CNPJ **08.938.619/0001-75**, pelo valor proposto em caráter de honorários advocatícios de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a cada R\$ 1.000,00 (hum mil reais) recuperados aos cofres públicos do município de Anapurus/MA. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **PATRICK PAULINO PINHEIRO**, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Anapurus/MA, em 3 de agosto de 2021, Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento.

**RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**, fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, registrado sob o CNPJ **07.797.967/0001-95**, pelo valor proposto em **R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, para fornecimento de assinatura pelo período de 12 (doze) meses de ferramenta de pesquisa de preços BANCO DE PREÇOS – VERSÃO PLUS. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **PATRICK PAULINO PINHEIRO**, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Anapurus/MA, em 05 de agosto de 2021. Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento.

## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 24/2017-SEDES. PROCESSO Nº 133481/2021-SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa **Palmares Construções Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.302.593/0001-67. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Rerratificação tem por objeto alterar o preâmbulo do Contrato nº 24/2017-SEDES, alterando o representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento-SEDES, bem como corrigir as informações alusivas a dotação orçamentária, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. O **ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES**, situada na Rua das Gardênia, Quadra 01, nº 25, bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-780-São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Administração e Finanças, o Sr. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**, brasileiro, portador da CI nº 482116951 SESP MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 11.302.593/0001-67, com sede à Rua Goiás, Quadra 09, nº 445, Chácara Brasil, bairro Turu, CEP: 65066-862, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 0000759334978 SSP/MA e CPF nº 196.977.243-34, residente e domiciliado à Rua Parnaíba, nº 10, Edifício Acapulco, Ap. 1201, bairro Ponta do Farol, São Luís/MA, tem entre si ajustado aditar o presente Contrato nº 24/2017 – SEDES, com fulcro no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes: (...) **CLÁUSULA QUARTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 – SEDES
UO	15101 – SEDES
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	511 – Saneamento Básico Rural
Programa	0589 – Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania
Ação	3292 – Implantação e Modernização de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água
Natureza da Despesa	4.4.90.51.07 – Poços e Açudes
Subação	016846 – Construção SSA
Nota de Empenho	2020NE000671

**CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo de Rerratificação. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 11 de agosto de 2021. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA** – Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela **CONTRATADA:** **WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO**-CPF nº 196.977.243-34. **FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES. Matrícula nº 306911-03.

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

## CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA

FIALHO:45215170304

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50

1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.